

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 448/2018

Data: 19/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 1/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	4 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	4 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Nome do Solicitante:	CLEONEIA FIAMONCINI	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DEPOS -	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	Identificação:

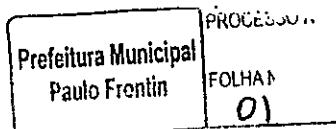
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	15	U	BATERIA 100 AH TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27757)	0,0000	0,00
2	7	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27758)	0,0000	0,00
3	8	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27759)	0,0000	0,00
4	7	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27760)	0,0000	0,00
5	8	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27761)	0,0000	0,00
6	7	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27762)	0,0000	0,00
7	10	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27763)	0,0000	0,00
8	6	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27764)	0,0000	0,00
9	8	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27765)	0,0000	0,00
10	7	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27766)	0,0000	0,00
11	30	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27767)	0,0000	0,00
12	20	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27768)	0,0000	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 448/2018

Data: 19/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 2/6

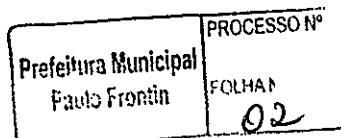
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
13	20	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27769)	0,0000	0,00
14	6	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27770)	0,0000	0,00
15	16	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27771)	0,0000	0,00
16	7	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27772)	0,0000	0,00
17	8	U	CILINDRO DE OGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27773)	0,0000	0,00
18	12	U	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27774)	0,0000	0,00
19	28	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27775)	0,0000	0,00
20	2	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27776)	0,0000	0,00
21	3	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27777)	0,0000	0,00
22	4	U	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27778)	0,0000	0,00
23	4	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27779)	0,0000	0,00
24	50	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27780)	0,0000	0,00
25	55	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27781)	0,0000	0,00
26	150	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015 (27782)	0,0000	0,00
27	8	U	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27783)	0,0000	0,00
28	4	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27784)	0,0000	0,00
29	5	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27785)	0,0000	0,00
30	4	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27786)	0,0000	0,00
31	5	U	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27787)	0,0000	0,00
32	5	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27788)	0,0000	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 448/2018

Data: 19/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 3/6

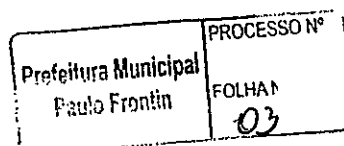
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
33	10	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27789)	0,0000	0,00
34	5	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27790)	0,0000	0,00
35	5	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27791)	0,0000	0,00
36	5	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27792)	0,0000	0,00
37	20	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27793)	0,0000	0,00
38	10	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27794)	0,0000	0,00
39	10	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27795)	0,0000	0,00
40	8	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27796)	0,0000	0,00
41	5	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27797)	0,0000	0,00
42	5	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27798)	0,0000	0,00
43	5	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27799)	0,0000	0,00
44	5	U	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27800)	0,0000	0,00
45	20	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27801)	0,0000	0,00
46	2	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27802)	0,0000	0,00
47	2	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27803)	0,0000	0,00
48	4	U	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27804)	0,0000	0,00
49	2	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27805)	0,0000	0,00
50	50	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27806)	0,0000	0,00
51	50	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27807)	0,0000	0,00
52	90	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014 (27808)	0,0000	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 448/2018

Data: 19/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 4/6

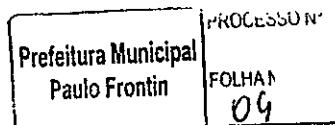
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
53	6	U	BATERIA 150 AH TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27809)	0,0000	0,00
54	2	U	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27810)	0,0000	0,00
55	3	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27811)	0,0000	0,00
56	3	U	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27812)	0,0000	0,00
57	3	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27813)	0,0000	0,00
58	3	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27814)	0,0000	0,00
59	10	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27815)	0,0000	0,00
60	4	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27816)	0,0000	0,00
61	3	U	ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27817)	0,0000	0,00
62	3	U	ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27818)	0,0000	0,00
63	10	U	RELE AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27819)	0,0000	0,00
64	10	U	LAMPADA FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27820)	0,0000	0,00
65	10	U	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27821)	0,0000	0,00
66	2	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR ANO 2015 (27822)	0,0000	0,00
67	10	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27823)	0,0000	0,00
68	3	U	CHAVE DE SETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27824)	0,0000	0,00
69	2	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27825)	0,0000	0,00
70	6	U	FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,0000	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 448/2018

Data: 19/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 5/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(27826)		
71	20	U	LANTERNA COMPLETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27827)	0,0000	0,00
72	2	U	PINHÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27828)	0,0000	0,00
73	2	U	BOBINA DE CAMPO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27829)	0,0000	0,00
74	3	U	GARFO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27830)	0,0000	0,00
75	3	U	BOBINA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27831)	0,0000	0,00
76	50	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27832)	0,0000	0,00
77	50	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27833)	0,0000	0,00
78	80	HS	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 (27834)	0,0000	0,00
79	6	U	BATERIA 150 AH TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27835)	0,0000	0,00
80	2	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2015 (27836)	0,0000	0,00
81	2	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27837)	0,0000	0,00
82	2	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27838)	0,0000	0,00
83	3	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27839)	0,0000	0,00
84	3	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27840)	0,0000	0,00
85	8	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27841)	0,0000	0,00
86	3	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27842)	0,0000	0,00
87	2	U	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27843)	0,0000	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 448/2018

Data: 19/10/2018

Nr. por Centro de Custo: 21

Folha: 6/6

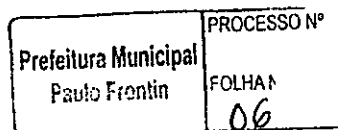
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
88	3	U	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27844)	0,0000	0,00
89	10	U	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27845)	0,0000	0,00
90	10	U	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27846)	0,0000	0,00
91	10	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 201 (27847)	0,0000	0,00
92	3	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27848)	0,0000	0,00
93	8	U	PALHETA LIMPADRO DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27849)	0,0000	0,00
94	3	U	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27850)	0,0000	0,00
95	3	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27851)	0,0000	0,00
96	6	U	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27852)	0,0000	0,00
97	20	U	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27853)	0,0000	0,00
98	2	U	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27854)	0,0000	0,00
99	3	U	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27855)	0,0000	0,00
100	3	U	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27856)	0,0000	0,00
101	3	U	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27857)	0,0000	0,00
102	50	HS	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27858)	0,0000	0,00
103	50	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27859)	0,0000	0,00
104	80	HS	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 (27860)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: CLEONEIA FIAMONCINI:.....

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

406

Memorando 124/2018

Paulo Frontin, 08 de agosto de 2018

De SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Para DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Tem este a finalidade de solicitar ao Departamento de Compras e Licitações, a abertura de Licitação para aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica, conforme descrições e quantidades contidas no termo de referência 043/2018, bem como orçamentos em anexo.

Desde já, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
secretariadeeducacao@paulofrontin.pr.gov.br
Rua Rui Barbosa, S/Nº
(42) 3543-1151
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Franco Cini

Cristina Frates Carlotto
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07

575



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERENCIA 043/2018

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A aquisição pretendida visa suprir o atendimento da demanda das estruturas Municipais pelo período de 1 (um) ano, conforma análise de consumo anual dos itens do presente procedimento.
- 1.2. Os veículos pertencentes a frota da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, necessitam de manutenção preventiva e corretiva para o seu devido funcionamento, e, para isso necessitam de peças e acessórios que deverão ser originais e novas, de primeiro uso e que atendam prontamente as necessidades oriundas do ritmo de trabalho que as mesmas são submetidas.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 582/2007.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. DO OBJETO

- 4.1. Este termo de referência visa especificar os elementos necessários, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, para procedimento licitatório visando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, contendo característica, quantidade e especificação admitidos neste Termo conforme descrição.
- 4.2. Planilha de itens e quantitativos;

LOTE 01

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5141 ANO 2014/2015
 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5142 ANO 2014/2015
 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5143 ANO 2014/2015
 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5144 ANO 2014/2015
 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5145 ANO 2014/2015
 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5146 ANO 2014/2015
 MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5147 ANO 2014/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
27757	1 BATERIA 100 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	15
27758	2 INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	07
27759	3 AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	08
27760	4 SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	07
27761	5 KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	08
27762	6 REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	07
27763	7 ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	10
27764	8 PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	06
27765	9 ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	08
27766	10 ROTOR DO ALTERNADOR	UND	07
27767	11 RELE AUXILIAR	UND	30
27768	12 LÂMPADA FAROL	UND	20
27769	13 LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	20
27770	14 MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	06
27771	15 PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	16
27772	16 CHAVE DE SETA	UND	07
27773	17 CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	08
27774	18 FAROL	UND	12
27775	19 LANTERNA COMPLETA	UND	28
27776	20 PINHÃO do motor do alternador	UND	02
27777	21 BOBINA DE CAMPO motor do alternador	UND	03
27778	22 GARFO do motor do alternador	UND	04
27779	23 BOBINA	UND	04
27780	24 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50
27781	25 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	55
27782	25 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	150

LOTE 02

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V6 PLACA AJP 4494 ANO DE FABRICAÇÃO 2001
 MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9894 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
 MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9837 ANO DE FABRICAÇÃO 2009
 MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA AXP 3970 ANO DE FABRICAÇÃO 2014
 MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA ARP 8959 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 0002
---------------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

277 83
277 84
277 85
277 86
277 87
277 88
277 89
277 90
277 91
277 92
277 93
277 94
277 95
277 96
277 97
277 98
277 99
278 00
278 01
278 02
278 03
278 04
278 05
278 06
278 07
278 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	BATERIA 100 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	08
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	04
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	05
04	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	04
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	05
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	05
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	10
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	05
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	05
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	05
11	RELE AUXILIAR	UND	20
12	LÂMPADA FAROL	UND	10
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	10
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	08
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	05
16	CHAVE DE SETA	UND	05
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	05
18	FAROL	UND	05
19	LANTERNA COMPLETA	UND	20
20	PINHÃO	UND	02
21	BOBINA DE CAMPO	UND	02
22	GARFO	UND	04
23	BOBINA	UND	02
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	50
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	90

LOTE 03

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4177
MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4176

278 09
278 10
278 11
278 12
278 13
278 14
278 15
278 16
278 17
278 18
278 19
278 20
278 21
278 22
278 23
278 24
278 25
278 26
278 27
278 28
278 29
278 30
278 31
278 32
278 33
278 34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	06
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	02
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	03
04	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	03
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	03
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	03
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	10
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	04
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	03
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	03
11	RELE AUXILIAR	UND	10
12	LÂMPADA FAROL	UND	10
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	10
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	02
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	10
16	CHAVE DE SETA	UND	03
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	02
18	FAROL	UND	06
19	LANTERNA COMPLETA	UND	20
20	PINHÃO	UND	02
21	BOBINA DE CAMPO	UND	02
22	GARFO	UND	03
23	BOBINA	UND	03
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	50
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	80

LOTE 04

VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3483
VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3482

278 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	06

PROCESSO Nº 9.133
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
09



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

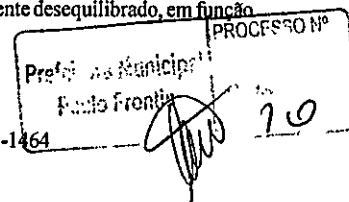
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

278 34	02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	02
278 37	03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	02
228 38	04	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	02
278 39	05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	03
278 40	06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	03
278 41	07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	08
278 42	08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	03
278 43	09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	02
278 44	10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	03
278 45	11	RELE AUXILIAR	UND	10
278 46	12	LÂMPADA FAROL	UND	10
278 47	13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	10
278 48	14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	03
278 49	15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	08
278 50	16	CHAVE DE SETA	UND	03
278 51	17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	03
278 52	18	FAROL	UND	06
278 53	19	LANTERNA COMPLETA	UND	20
278 54	20	PINHÃO	UND	02
278 55	21	BOBINA DE CAMPO	UND	03
278 56	22	GARFO	UND	03
278 57	23	BOBINA	UND	03
278 58	24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50
278 59	25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	50
278 60	26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	80

- 4.3. As quantidades dos produtos são estimadas e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pela proponente.

5. DO LOCAL DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Os produtos/serviços serão solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e deverão ser entregues na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, situada na Estrada Principal Vera Guarani S/N, bairro Palmital, no prazo máximo de 05 dias, contados do recebimento da Autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.
- 5.2. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- 5.4. Os produtos/serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- 5.5. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens/itens.
- 5.6. Todos os produtos/serviços entregues serão recebidos e conferidos pelo Setor competente do Município.
- 5.7. Os produtos/serviços que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin-PR.
- 5.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7.5. O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 5.7.6. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 5.8. Sempre que o fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 5.9. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.
- 5.10. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.
- 5.11. O Município de Paulo Frontin-PR poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 5.12. A critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ--77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 5.13. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca desde que atendidas as especificações do produto.
- 5.14. Nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8666/93, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DOS VALORES

- 7.1. Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo dos objetos a serem licitados, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

8. PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O prazo da contratação será de 12 (doze) meses e contará a partir da assinatura do Termo Contratual.

9. DIREITO DAS PARTES

- 9.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- Receber os objetos nas condições previstas no contrato, edital da licitação e respectivos anexos, notadamente, o termo de referência;
- Rejeitar, todo ou em parte, os itens recebidos em desacordo com as condições descritas no contrato;
- Modificar-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- Rescindir-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei n.º 8.666/93;
- Fiscalizar a execução do presente contrato;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

- 9.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- Receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

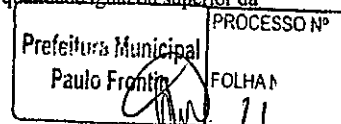
- 10.1. São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 10.2. São obrigações da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - Apurada, em qualquer tempo, divergências entre as especificações, prefixadas, e o fornecimento efetuado serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a marca indicada na proposta de preço, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas às especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os objetos com avarias ou defeitos;
- IV. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) Fraudar a execução do contrato;
 - d) Comportar-se de modo inidôneo;
 - e) Cometer fraude fiscal;
 - f) Não mantiver a proposta.
- 11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
 - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jhonny Opalbski Kmitta
Aux. Administrativo

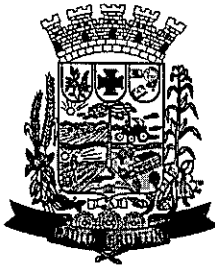
De Acordo.

Cristina Frates Carlotto
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Aprovo e encaminho ao Departamento de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de Educação e Desporto
Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica.

LOTE 01

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5141 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5142 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5143 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5144 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5145 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5146 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5147 ANO 2014/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
1	BATERIA 100 Ah TENSÃO 12 VOLT'S COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	590.00
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	700.00
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	710.00
4	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	450.00
5	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	180.00
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	700.00
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	220.00
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	600.00
9	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	590.00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	610.00
11	RELE AUXILIAR	UND	65.00
12	LÂMPADA FAROL	UND	80.00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	75.00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	700.00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	105.00
16	CHAVE DE SETA	UND	500.00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	210.00
18	FAROL	UND	450.00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	200.00
20	PINHÃO	UND	550.00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	600.00
22	GARFO	UND	150.00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
13

COM. DE BATERIAS VARNIER
Jairo Luis Varnier Junior
CPF: 036.084.529-07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25	BOBINA	UND	600.00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	200.00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	200.00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	580.00

LOTE 02

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V6 PLACA AJP 4494 ANO DE FABRICAÇÃO 2001

MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9894 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9837 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA AXP 3970 ANO DE FABRICAÇÃO 2014

MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA ARP 8959 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 100 Ah TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE.	UND	590.00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	700.00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	710.00
04	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	450.00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	180.00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	700.00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	210.00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	535.00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	591.00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	603.00
11	RELE AUXILIAR	UND	66.00
12	LÂMPADA FAROL	UND	85.00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	75.00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	699.00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	106.00
16	CHAVE DE SETA	UND	211.00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	215.00
18	FAROL	UND	449.00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	210.00
20	PINHÃO	UND	55.00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	601.00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
14

COM. DE BATERIAS VARNIER
Jairo Luis Varnier Junior
CPF: 036.084.529-07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22	GARFO	UND	155.00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	598.00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	200.00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	200.00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	180.00

LOTE 03

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4177

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4176

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	750.00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	700.00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	710.00
04	SUPOORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	455.00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	180.00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	700.00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	220.00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	600.00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	595.00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	600.00
11	RELE AUXILIAR	UND	65.00
12	LÂMPADA FAROL	UND	75.00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	70.00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	700.00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	500.00
16	CHAVE DE SETA	UND	510.00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	300.00
18	FAROL	UND	450.00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	210.00
20	PINHÃO	UND	750.00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
15

COM. DE BATERIAS VARNIER
Jairo Luis Varnier Junior
CPF: 036.084.529-07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ--77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	BOBINA DE CAMPO	UND	600.00
22	GARFO	UND	343.00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	600.00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	200.00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	200.00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	180.00

LOTE 04

VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3483
VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3482

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	750.00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	700.00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	710.00
04	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	455.00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	185.00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	705.00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	221.00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	598.00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	593.00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	609.00
11	RELE AUXILIAR	UND	70.00
12	LÂMPADA FAROL	UND	80.00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	75.00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	700.00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	110.00
16	CHAVE DE SETA	UND	505.00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	215.00
18	FAROL	UND	450.00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	200.00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
16

COM. DE BATERIAS VARNIER
Jairo Luis Varnier Junior
CPF. 036.084.529-07



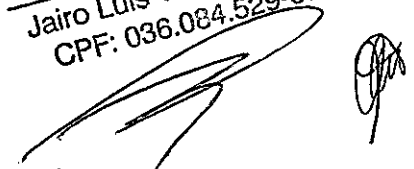
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20	PINHÃO	UND	550.00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	600.00
22	GARFO	UND	150.00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	600.00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	200.00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	200.00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	180.00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 17
---------------------------------------	----------------------------

COM. DE BATERIAS VARNIER
Jairo Luis Varnier Junior
CPF: 036.084.529-07





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de Educação e Desporto
Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica.

LOTE 01

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5141 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5142 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5143 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5144 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5145 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5146 ANO 2014/2015
MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5147 ANO 2014/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
1	BATERIA 100 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	570,00
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	680,00
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	680,00
4	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	430,00
5	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	160,00
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	680,00
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	200,00
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	580,00
9	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	570,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	590,00
11	RELE AUXILIAR	UND	55,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	70,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	62,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	687,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	90,00
16	CHAVE DE SETA	UND	490,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	195,00
18	FAROL	UND	440,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	185,00
20	PINHÃO	UND	520,00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	585,00
22	GARFO	UND	130,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25	BOBINA	UND	520,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	180,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	180,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	120,00

LOTE 02

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V6 PLACA AJP 4494 ANO DE FABRICAÇÃO 2001

MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9894 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9837 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA AXP 3970 ANO DE FABRICAÇÃO 2014

MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA ARP 8959 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 100 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	570,00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	680,00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	680,00
04	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	436,00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	160,00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	680,00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	200,00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	580,00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	570,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	595,00
11	RELE AUXILIAR	UND	63,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	72,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	60,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	685,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	93,00
16	CHAVE DE SETA	UND	493,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	198,00
18	FAROL	UND	443,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	183,00
20	PINHÃO	UND	525,00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	580,00

17.047.527/0001-29
WOLLINGER E
SANTOS LTDA-ME
RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
CENTRO - CEP 84.635-000
PAULO FRONTIN-PR

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
19

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22	GARFO	UND	330,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	600,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	180,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	180,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	120,00

LOTE 03

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4177

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4176

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	720,00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	685,00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	698,00
04	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	430,00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	170,00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	692,00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	213,00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	590,00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	568,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	583,00
11	RELE AUXILIAR	UND	55,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	68,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	62,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	689,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	493,00
16	CHAVE DE SETA	UND	499,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	287,00
18	FAROL	UND	240,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	195,00
20	PINHÃO	UND	530,00

11.647.527/0001-29

WOLLINGER E
SANTOS LTDA-ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
CENTRO - CEP 84.635-000
PAULO FRONTIN-PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA

20



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	BOBINA DE CAMPO	UND	587,00
22	GARFO	UND	135,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	587,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	180,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	180,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	120,00

LOTE 04

VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3483
VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3482

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	720,00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	685,00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	695,00
04	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	445,00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	170,00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	690,00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	205,00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	582,00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	583,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	592,00
11	RELE AUXILIAR	UND	65,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	70,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	68,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	681,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	98,00
16	CHAVE DE SETA	UND	490,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	199,00
18	FAROL	UND	440,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	185,00

11.647.527/0001-29
WOLLINGER E
SANTOS LTDA-ME
RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
CENTRO - CEP 84.635-000
PAULO FRONTIN-PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
21



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20	PINHÃO	UND	540,00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	587,00
22	GARFO	UND	140,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	587,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	180,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	180,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	120,00

15.647.527/0001-297

MOLLINGER E
SANTOS LTDA-ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N
CENTRO - CEP 84.635-000
PAULO FRONTIN-PR

Handwritten signature

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---------------------------------------	-------------------------------

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de Educação e Desporto
Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Tem este a finalidade de solicitar a cotação de preços dos referidos itens listados abaixo, para que seja aberto o processo licitatório para aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica.

LOTE 01

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5141 ANO 2014/2015

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5142 ANO 2014/2015

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5143 ANO 2014/2015

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5144 ANO 2014/2015

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5145 ANO 2014/2015

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5146 ANO 2014/2015

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5147 ANO 2014/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
1	BATERIA 100 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	580,00
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	690,00
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	700,00
4	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	440,00
5	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	170,00
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	690,00
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	210,00
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	590,00
9	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	580,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	600,00
11	RELE AUXILIAR	UND	60,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	75,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	68,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	694,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	99,00
16	CHAVE DE SETA	UND	500,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	200,00
18	FAROL	UND	445,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	193,00
20	PINHÃO	UND	530,00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	591,00
22	GARFO	UND	140,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	

14.606.631/0001-03

ELETRICAR KIZA TEMCZ
AUTO ELÉTRICA LTDA.

Av. Manoel Rui Barbosa, 1236
Centro - 84635-000
Paulo Frontin - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
23



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

25	BOBINA	UND	580,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	190,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	190,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	150,00

LOTE 02

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLLO VOLARE V6 PLACA AJP 4494 ANO DE FABRICAÇÃO 2001

MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9894 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

MICRO ÔNIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9837 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA AXP 3970 ANO DE FABRICAÇÃO 2014

MICRO ÔNIBUS IVECO CITYCLASS PLACA ARP 8959 ANO DE FABRICAÇÃO 2009

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 100 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	580,00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	690,00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	700,00
04	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	440,00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	170,00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	690,00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	210,00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	590,00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	580,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	605,00
11	RELE AUXILIAR	UND	60,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	75,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	68,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	695,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	99,00
16	CHAVE DE SETA	UND	500,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	200,00
18	FAROL	UND	445,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	197,00
20	PINHÃO	UND	530,00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	591,00

606.631/0001-00

STFOCAR KOZAKIEWICZ
AUTO ELÉTRICA LTDA.

A. Manoel Ribas, 1236
Centro - 84600-000
Cidade da Vitória - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
24



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22	GARFO	UND	140,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	530,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	190,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	190,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	150,00

LOTE 03

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4177

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2015 PLACA AZN 4176

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	730,00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	696,00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	704,00
04	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	450,00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	174,00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	697,00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	217,00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	593,00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	590,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	594,00
11	RELE AUXILIAR	UND	60,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	70,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	66,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	690,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	497,00
16	CHAVE DE SETA	UND	499,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	293,00
18	FAROL	UND	442,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	203,00
20	PINHÃO	UND	533,00

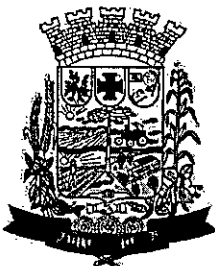
04.606.631/0001-03

ELETROCAR KODZAKIEWICZ
AUTO ELÉTRICA LTDA.

Av. Mandelilhas, 170
Centro - 84600-000
Bairro da Vitória

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
25



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	BOBINA DE CAMPO	UND	591,00
22	GARFO	UND	145,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	591,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	193,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	193,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	179,00

LOTE 04

VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3483

VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO DE FABRICAÇÃO 2014 PLACA AYT 3482

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNITÁRIO
01	BATERIA 150 Ah TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	UND	740,00
02	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	UND	699,00
03	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	UND	700,00
04	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	UND	450,00
05	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	UND	179,00
06	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	UND	700,00
07	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	210,00
08	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	UND	590,00
09	ESTATOR DO ALTERNADOR	UND	587,00
10	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	600,00
11	RELE AUXILIAR	UND	67,00
12	LÂMPADA FAROL	UND	77,00
13	LÂMPADA FAROL AUXILIAR	UND	70,00
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	690,00
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA	UND	101,00
16	CHAVE DE SETA	UND	500,00
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	208,00
18	FAROL	UND	446,00
19	LANTERNA COMPLETA	UND	199,00

4.606.631/0001-00
METRCAR KOZANEMCZ
AUTOC ELÉTRICA LTDA.
Av. Manoel Rillas, 1236
Centro - 84200-000
Cidade de Vitória - PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

20	PINHÃO	UND	543,00
21	BOBINA DE CAMPO	UND	590,00
22	GARFO	UND	144,00
23	ARRANQUE	UND	
24	CABO DE VELA	UND	
25	BOBINA	UND	590,00
26	BICO INJETOR	UND	
27	BOMBA COMBUSTÍVEL	UND	
28	FILTRO	UND	
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	194,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	194,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	177,00

54.606.631/0001-00

ELETROCAR KOZAKIEWICZ
AUTO ELÉTRICA LTDA.

Av. Manoel Ribes, 1236
Centro - 84600-000
União da Vitória - PR

Presidência Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
27

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V8 2014/2015	U		15,000	590,0000	8.850,00	Não
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7,000	700,0000	4.900,00	Não
3	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	710,0000	5.680,00	Não
4	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 20	U		7,000	450,0000	3.150,00	Não
5	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	180,0000	1.440,00	Não
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 201	U		7,000	700,0000	4.900,00	Não
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		10,000	220,0000	2.200,00	Não
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	U		6,000	60,0000	360,00	Não
9	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	590,0000	4.720,00	Não
10	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7,000	610,0000	4.270,00	Não
11	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		30,000	65,0000	1.950,00	Não
12	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		20,000	80,0000	1.600,00	Não
13	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		20,000	75,0000	1.500,00	Não
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		6,000	700,0000	4.200,00	Não
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/201	U		16,000	105,0000	1.680,00	Não
16	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7,000	500,0000	3.500,00	Não
17	CILINDRO DE OGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	210,0000	1.680,00	Não
18	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		12,000	450,0000	5.400,00	Não
19	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		28,000	200,0000	5.600,00	Não
20	PINHAO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		2,000	550,0000	1.100,00	Não
21	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		3,000	600,0000	1.800,00	Não
22	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		4,000	150,0000	600,00	Não
23	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		4,000	600,0000	2.400,00	Não
24	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	HS		50,000	200,0000	10.000,00	Não
25	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	HS		55,000	200,0000	11.000,00	Não
26	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/	HS		150,000	180,0000	27.000,00	Não
27	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		8,000	59,0000	472,00	Não
28	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		4,000	700,0000	2.800,00	Não
29	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	710,0000	3.550,00	Não
30	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 20	U		4,000	450,0000	1.800,00	Não
31	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		5,000	180,0000	900,00	Não
32	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 200	U		5,000	700,0000	3.500,00	Não
33	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	210,0000	2.100,00	Não
34	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	U		5,000	595,0000	2.975,00	Não
35	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	591,0000	2.955,00	Não

Número da Coleta: 154/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 6059 - COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA

22

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencsu
36	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	609,0000	3.045,00	Não
37	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		20,000	66,0000	1.320,00	Não
38	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	81,0000	810,00	Não
39	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	75,0000	750,00	Não
40	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 201	U		8,000	699,0000	5.592,00	Não
41	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		5,000	106,0000	530,00	Não
42	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	211,0000	1.055,00	Não
43	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	215,0000	1.075,00	Não
44	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	449,0000	2.245,00	Não
45	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		20,000	210,0000	4.200,00	Não
46	PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	550,0000	1.100,00	Não
47	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	601,0000	1.202,00	Não
48	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		4,000	155,0000	620,00	Não
49	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	598,0000	1.196,00	Não
50	SERVIÇO DE MANU EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 20	HS		50,000	200,0000	10.000,00	Não
51	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	HS		50,000	200,0000	10.000,00	Não
52	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001	HS		90,000	180,0000	16.200,00	Não
53	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS MARCEDES BENZ COMIL OF 1519	U		6,000	750,0000	4.500,00	Não
54	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	U		2,000	700,0000	1.400,00	Não
55	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	U		3,000	710,0000	2.130,00	Não
56	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF	U		3,000	455,0000	1.365,00	Não
57	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	U		3,000	180,0000	540,00	Não
58	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF	U		3,000	700,0000	2.100,00	Não
59	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	U		10,000	220,0000	2.200,00	Não
60	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 151	U		4,000	600,0000	2.400,00	Não
61	ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2	U		3,000	595,0000	1.785,00	Não
62	ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	U		3,000	600,0000	1.800,00	Não
63	RELE AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		10,000	65,0000	650,00	Não
64	LAMPADA FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		10,000	75,0000	750,00	Não
65	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE A	U		10,000	70,0000	700,00	Não
66	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR	U		2,000	700,0000	1.400,00	Não
67	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519	U		10,000	500,0000	5.000,00	Não
68	CHAVE DE SETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	510,0000	1.530,00	Não
69	CILINDRO DE IGNIÇÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	U		2,000	300,0000	600,00	Não
70	FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		6,000	450,0000	2.700,00	Não

Número da Coleta: 154/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 6059 - COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA

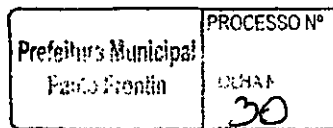
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
29

(Período de 01/10/2018 a 19/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
71	LANTERNA COMPLETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		20,000	210,0000	4.200,00	Não
72	PINHÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		2,000	540,0000	1.080,00	Não
73	BOBINA DE CAMPO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		2,000	600,0000	1.200,00	Não
74	GARFO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	149,0000	447,00	Não
75	BOBINA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	600,0000	1.800,00	Não
76	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 O	HS		50,000	200,0000	10.000,00	Não
77	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 151	HS		50,000	200,0000	10.000,00	Não
78	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MERCEDES BENZ COMIL OF 15	HS		80,000	180,0000	14.400,00	Não
79	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	U		6,000	750,0000	4.500,00	Não
80	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO	U		2,000	700,0000	1.400,00	Não
81	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	U		2,000	710,0000	1.420,00	Não
82	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.	U		2,000	455,0000	910,00	Não
83	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	U		3,000	185,0000	555,00	Não
84	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.H	U		3,000	705,0000	2.115,00	Não
85	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 20	U		8,000	221,0000	1.768,00	Não
86	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	U		3,000	598,0000	1.794,00	Não
87	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		2,000	593,0000	1.186,00	Não
88	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	609,0000	1.827,00	Não
89	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		10,000	70,0000	700,00	Não
90	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		10,000	80,0000	800,00	Não
91	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 201	U		10,000	75,0000	750,00	Não
92	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE A	U		3,000	700,0000	2.100,00	Não
93	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD OR	U		8,000	110,0000	880,00	Não
94	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	505,0000	1.515,00	Não
95	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	215,0000	645,00	Não
96	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		6,000	450,0000	2.700,00	Não
97	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		20,000	200,0000	4.000,00	Não
98	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		2,000	550,0000	1.100,00	Não
99	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	600,0000	1.800,00	Não
100	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	150,0000	450,00	Não
101	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	600,0000	1.800,00	Não
102	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	HS		50,000	200,0000	10.000,00	Não
103	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	HS		50,000	200,0000	10.000,00	Não

Número da Coleta: 154/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 6059 - COM. DE BATERIAS VARNIER LTDA



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
104	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD OREAN	HS		80.000	180,0000	14.400,00	Não
						Total do Fornecedor:	
						351.264,00	
						Total Itens Vencedores:	
						0,00	
Fornecedor: 8417 - ELETROCAR - BECKERS & KOZAKIEWICZ LTDA							
1	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V8 2014/2015	U		15.000	580,0000	8.700,00	Não
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7.000	690,0000	4.830,00	Não
3	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8.000	700,0000	5.600,00	Não
4	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 20	U		7.000	440,0000	3.080,00	Não
5	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8.000	170,0000	1.360,00	Não
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 201	U		7.000	690,0000	4.830,00	Não
7	ROLAMENTO DO ALTENADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		10.000	210,0000	2.100,00	Não
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	U		6.000	590,0000	3.540,00	Não
9	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8.000	580,0000	4.640,00	Não
10	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7.000	600,0000	4.200,00	Não
11	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		30.000	60,0000	1.800,00	Não
12	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		20.000	75,6800	1.513,60	Não
13	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		20.000	68,0000	1.360,00	Não
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		6.000	694,0000	4.164,00	Não
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/201	U		16.000	99,0000	1.584,00	Não
16	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7.000	500,0000	3.500,00	Não
17	CILINDRO DE OGNICÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8.000	200,0000	1.600,00	Não
18	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		12.000	445,0000	5.340,00	Não
19	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		28.000	193,0000	5.404,00	Não
20	PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		2.000	530,0000	1.060,00	Não
21	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		3.000	591,0000	1.773,00	Não
22	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		4.000	140,0000	560,00	Não
23	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		4.000	580,0000	2.320,00	Não
24	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	HS		50.000	190,0000	9.500,00	Não
25	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	HS		55.000	190,0000	10.450,00	Não
26	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/	HS		150.000	150,0000	22.500,00	Não
27	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		8.000	580,0000	4.640,00	Não
28	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		4.000	690,0000	2.760,00	Não

Prof. Municipal
Paulo Frontin

31

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencido
29	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	700,0000	3.500,00	Não
30	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 20	U		4,000	440,0000	1.760,00	Não
31	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		5,000	170,0000	850,00	Não
32	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 200	U		5,000	690,0000	3.450,00	Não
33	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	210,0000	2.100,00	Não
34	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	U		5,000	590,0000	2.950,00	Não
35	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	580,0000	2.900,00	Não
36	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	605,0000	3.025,00	Não
37	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		20,000	60,0000	1.200,00	Não
38	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	75,0000	750,00	Não
39	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	68,0000	680,00	Não
40	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 201	U		8,000	695,0000	5.560,00	Não
41	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		5,000	99,0000	495,00	Não
42	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	500,0000	2.500,00	Não
43	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	200,0000	1.000,00	Não
44	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	445,0000	2.225,00	Não
45	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		20,000	193,0000	3.860,00	Não
46	PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	530,0000	1.060,00	Não
47	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	591,0000	1.182,00	Não
48	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		4,000	140,0000	560,00	Não
49	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	530,0000	1.060,00	Não
50	SERVIÇO DE MANU EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 20	HS		50,000	190,0000	9.500,00	Não
51	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	HS		50,000	190,0000	9.500,00	Não
52	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001	HS		90,000	150,0000	13.500,00	Não
53	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS MARCEDES BENZ COMIL OF 1519	U		6,000	730,0000	4.380,00	Não
54	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	U		2,000	696,0000	1.392,00	Não
55	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	U		3,000	704,0000	2.112,00	Não
56	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF	U		3,000	450,0000	1.350,00	Não
57	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	U		3,000	174,0000	522,00	Não
58	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF	U		3,000	697,0000	2.091,00	Não
59	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	U		10,000	217,0000	2.170,00	Não
60	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 151	U		4,000	583,0000	2.372,00	Não
61	ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2	U		3,000	590,0000	1.770,00	Não
62	ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	U		3,000	594,0000	1.782,00	Não
63	RELE AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		10,000	60,0000	600,00	Não

Número da Coleta: 154/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 8417 - ELETROCAR - BECKERS & KOZAKIEWICZ LTDA

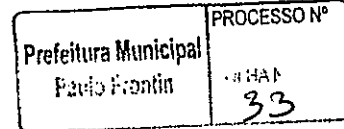
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA N
52

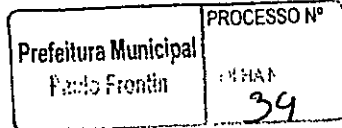
Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
64	LAMPADA FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		10,000	70,000	700,00	Não
65	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE A	U		10,000	66,000	660,00	Não
66	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR	U		2,000	690,000	1.380,00	Não
67	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519	U		10,000	497,000	4.970,00	Não
68	CHAVE DE SETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	499,000	1.497,00	Não
69	CILINDRO DE IGNIÇÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	U		2,000	291,000	582,00	Não
70	FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		6,000	442,000	2.652,00	Não
71	LANTERNA COMPLETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		20,000	203,000	4.060,00	Não
72	PINHÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		2,000	533,000	1.066,00	Não
73	BOBINA DE CAMPO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		2,000	591,000	1.182,00	Não
74	GARFO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	145,000	435,00	Não
75	BOBINA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	591,000	1.773,00	Não
76	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 O	HS		50,000	193,000	9.650,00	Não
77	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 151	HS		50,000	193,000	9.650,00	Não
78	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MERCEDES BENZ COMIL OF 15	HS		80,000	174,000	13.920,00	Não
79	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	U		6,000	740,000	4.440,00	Não
80	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO	U		2,000	692,000	1.384,00	Não
81	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	U		2,000	700,000	1.400,00	Não
82	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.	U		2,000	450,000	900,00	Não
83	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	U		3,000	179,000	537,00	Não
84	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.H	U		3,000	700,000	2.100,00	Não
85	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 20	U		8,000	210,000	1.680,00	Não
86	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	U		3,000	590,000	1.770,00	Não
87	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		2,000	587,000	1.174,00	Não
88	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	600,000	1.800,00	Não
89	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		10,000	67,000	670,00	Não
90	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		10,000	77,000	770,00	Não
91	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 201	U		10,000	70,000	700,00	Não
92	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE A	U		3,000	690,000	2.070,00	Não
93	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD OR	U		8,000	101,500	812,00	Não
94	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	500,000	1.500,00	Não
95	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	208,000	624,00	Não
96	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		6,000	446,000	2.676,00	Não
97	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		20,000	199,000	3.980,00	Não
98	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		2,000	543,000	1.086,00	Não

Número da Coleta: 154/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 8417 - ELETROCAR - BECKERS & KOZAKIEWICZ LTDA



Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Fornecedor: 8417 - ELETROCAR - BECKERS & KOZAKIEWICZ LTDA							
99	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	590,0000	1.770,00	Não
100	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	114,0000	342,00	Não
101	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	590,0000	1.770,00	Não
102	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	HS		50,000	194,0000	9.700,00	Não
103	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	HS		50,000	194,0000	9.700,00	Não
104	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	HS		80,000	177,0000	14.160,00	Não
Total do Fornecedor:						344.108,60	
Total Itens Vencedores:						0,00	
Fornecedor: 8736 - WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME							
1	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V8 2014/2015	U		15,000	570,0000	8.550,00	Não
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7,000	680,0000	4.760,00	Não
3	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	680,0000	5.440,00	Não
4	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 20	U		7,000	430,0000	3.010,00	Não
5	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	160,0000	1.280,00	Não
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 201	U		7,000	680,0000	4.760,00	Não
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		10,000	200,0000	2.000,00	Não
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	U		6,000	580,0000	3.480,00	Não
9	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	570,0000	4.560,00	Não
10	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7,000	590,0000	4.130,00	Não
11	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		30,000	55,0000	1.650,00	Não
12	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		20,000	70,0000	1.400,00	Não
13	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		20,000	62,0000	1.240,00	Não
14	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		6,000	687,0000	4.122,00	Não
15	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/201	U		16,000	90,0000	1.440,00	Não
16	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		7,000	490,0000	3.430,00	Não
17	CILINDRO DE OGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		8,000	195,0000	1.560,00	Não
18	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		12,000	440,0000	5.280,00	Não
19	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		28,000	185,0000	5.180,00	Não
20	PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		2,000	520,0000	1.040,00	Não
21	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		3,000	589,0000	1.767,00	Não
22	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		4,000	130,0000	520,00	Não
23	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	U		4,000	520,0000	2.080,00	Não



(Período de 01/10/2018 a 19/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
24	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	HS		50,000	180,0000	9.000,00	Não
25	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	HS		55,000	180,0000	9.900,00	Não
26	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/	HS		150,000	120,0000	18.000,00	Não
27	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		8,000	570,0000	4.560,00	Não
28	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		4,000	680,0000	2.720,00	Não
29	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	680,0000	3.400,00	Não
30	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 20	U		4,000	430,0000	1.720,00	Não
31	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		5,000	160,0000	800,00	Não
32	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 200	U		5,000	680,0000	3.400,00	Não
33	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	200,0000	2.000,00	Não
34	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	U		5,000	580,0000	2.900,00	Não
35	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	570,0000	2.850,00	Não
36	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	595,0000	2.975,00	Não
37	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		20,000	63,0000	1.260,00	Não
38	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	72,0000	720,00	Não
39	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		10,000	60,0000	600,00	Não
40	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 201	U		8,000	685,0000	5.480,00	Não
41	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	U		5,000	93,0000	465,00	Não
42	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	493,0000	2.465,00	Não
43	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	198,0000	990,00	Não
44	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		5,000	443,0000	2.215,00	Não
45	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		20,000	183,0000	3.660,00	Não
46	PINHAO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	525,0000	1.050,00	Não
47	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	580,0000	1.160,00	Não
48	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		4,000	130,0000	520,00	Não
49	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	U		2,000	600,0000	1.200,00	Não
50	SERVIÇO DE MANU EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 20	HS		50,000	180,0000	9.000,00	Não
51	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	HS		50,000	180,0000	9.000,00	Não
52	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001	HS		90,000	120,0000	10.800,00	Não
53	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS MARCEDES BENZ COMIL OF 1519	U		6,000	720,0000	4.320,00	Não
54	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	U		2,000	685,0000	1.370,00	Não
55	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	U		3,000	698,0000	2.094,00	Não
56	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF	U		3,000	430,0000	1.290,00	Não
57	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	U		3,000	170,0000	510,00	Não
58	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF	U		3,000	692,0000	2.076,00	Não

Número da Coleta: 154/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 8736 - WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 35
---------------------------------------	----------------------------

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencsu
59	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	U		10,000	213,0000	2.130,00	Não
60	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 151	U		4,000	590,0000	2.360,00	Não
61	ESTATOR DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2	U		3,000	568,0000	1.704,00	Não
62	ROTOR DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	U		3,000	583,0000	1.749,00	Não
63	RELE AUXILIAR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		10,000	55,0000	550,00	Não
64	LAMPADA FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		10,000	68,0000	680,00	Não
65	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE A	U		10,000	62,0000	620,00	Não
66	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR	U		2,000	689,0000	1.378,00	Não
67	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519	U		10,000	493,0000	4.930,00	Não
68	CHAVE DE SETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	489,0000	1.467,00	Não
69	CILINDRO DE IGNIÇÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	U		2,000	287,0000	574,00	Não
70	FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		6,000	440,0000	2.640,00	Não
71	LANTERNA COMPLETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		20,000	195,0000	3.900,00	Não
72	PINHÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		2,000	530,0000	1.060,00	Não
73	BOBINA DE CAMPO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		2,000	587,0000	1.174,00	Não
74	GARFO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	135,0000	405,00	Não
75	BOBINA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	U		3,000	587,0000	1.761,00	Não
76	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 O	HS		50,000	180,0000	9.000,00	Não
77	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 151	HS		50,000	180,0000	9.000,00	Não
78	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MERCEDES BENZ COMIL OF 15	HS		80,000	120,0000	9.600,00	Não
79	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	U		6,000	720,0000	4.320,00	Não
80	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO	U		2,000	685,0000	1.370,00	Não
81	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	U		2,000	695,0000	1.390,00	Não
82	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.	U		2,000	445,0000	890,00	Não
83	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	U		3,000	170,0000	510,00	Não
84	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.H	U		3,000	690,0000	2.070,00	Não
85	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 20	U		8,000	205,0000	1.640,00	Não
86	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	U		3,000	582,0000	1.746,00	Não
87	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		2,000	583,0000	1.166,00	Não
88	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	592,0000	1.776,00	Não
89	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		10,000	65,0000	650,00	Não
90	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		10,000	70,0000	700,00	Não
91	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 201	U		10,000	68,0000	680,00	Não
92	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE A	U		3,000	681,0000	2.043,00	Não
93	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD OR	U		8,000	98,0000	784,00	Não

Número da Coleta: 154/2018 Data: 19/10/2018

Fornecedor: 8736 - WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA
36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/10/2018 a 19/10/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
94	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	490,0000	1.470,00	Não
95	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	199,0000	597,00	Não
96	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		6,000	440,0000	2.640,00	Não
97	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		20,000	185,0000	3.700,00	Não
98	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		2,000	540,0000	1.080,00	Não
99	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	587,0000	1.761,00	Não
100	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	140,0000	420,00	Não
101	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	U		3,000	587,0000	1.761,00	Não
102	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	HS		50,000	180,0000	9.000,00	Não
103	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	HS		50,000	180,0000	9.000,00	Não
104	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	HS		80,000	120,0000	9.600,00	Não

Total do Fornecedor: 318.595,00

Total Itens Vencedores: 0,00

Total da Coleta: 0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 37



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Processo Adm. nº: 575/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

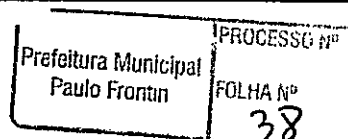
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
285	02.04.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1118 - MDE/PNATE	3.3.90.30.39.99.00.00	1,00
570	02.04.2.044.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1119 - Transporte Escolar SEED	3.3.90.30.39.99.00.00	1,00
585	02.04.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	3.3.90.39.19.05.00.00	1,00
Total previsto:				3,00

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	15,000	U	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V8 2014/2015	580,0000	8.700,00
2	7,000	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	690,0000	4.830,00
3	8,000	U	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	696,6700	5.573,36

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

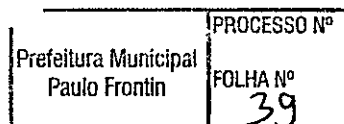
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	7,000	U	SUPORE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 20	440,0000	3.080,00
5	8,000	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	170,0000	1.360,00
6	7,000	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 201	690,0000	4.830,00
7	10,000	U	ROLAMENTO DO ALTENADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	210,0000	2.100,00
8	6,000	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	410,0000	2.460,00
9	8,000	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	580,0000	4.640,00
10	7,000	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	600,0000	4.200,00
11	30,000	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	60,0000	1.800,00
12	20,000	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	75,2300	1.504,60
13	20,000	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	68,3300	1.366,60
14	6,000	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	693,6700	4.162,02
15	16,000	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/201	98,0000	1.568,00
16	7,000	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	496,6700	3.476,69
17	8,000	U	CILINDRO DE OGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	201,6700	1.613,36
18	12,000	U	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	445,0000	5.340,00
19	28,000	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	192,6700	5.394,76
20	2,000	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	533,3300	1.066,66
21	3,000	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	593,3300	1.779,99
22	4,000	U	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	140,0000	560,00
23	4,000	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	566,6700	2.266,68
24	50,000	HS	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	190,0000	9.500,00
25	55,000	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2	190,0000	10.450,00
26	150,000	HS	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/	150,0000	22.500,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				9.761,2400	116.122,72

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
27	8,000	U	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	403,0000	3.224,00
28	4,000	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	690,0000	2.760,00
29	5,000	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	696,6700	3.483,35
30	4,000	U	SUPORE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 20	440,0000	1.760,00
31	5,000	U	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	170,0000	850,00
32	5,000	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 200	690,0000	3.450,00
33	10,000	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	206,6700	2.066,70
34	5,000	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	588,3300	2.941,65
35	5,000	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	580,3300	2.901,65
36	5,000	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	603,0000	3.015,00

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 2

ITENS:

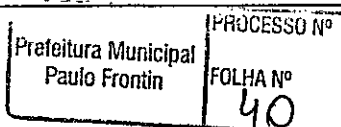
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
37	20,000	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	63,0000	1.260,00
38	10,000	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	76,0000	760,00
39	10,000	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	67,6700	676,70
40	8,000	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 201	693,0000	5.544,00
41	5,000	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2	99,3300	496,65
42	5,000	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	401,3300	2.006,65
43	5,000	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	204,3300	1.021,65
44	5,000	U	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	445,6700	2.228,35
45	20,000	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	195,3300	3.906,60
46	2,000	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	535,0000	1.070,00
47	2,000	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	590,6700	1.181,34
48	4,000	U	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	141,6700	566,68
49	2,000	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	576,0000	1.152,00
50	50,000	HS	SERVIÇO DE MANU EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 20	190,0000	9.500,00
51	50,000	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A	190,0000	9.500,00
52	90,000	HS	SERVIÇO DE MANU EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001	150,0000	13.500,00
Preço Total Previsto do Lote ---->				9.687,0000	80.822,97

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
53	6,000	U	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS MERCEDES BENZ COMIL OF 1519	733,3300	4.399,98
54	2,000	U	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	693,6700	1.387,34
55	3,000	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	704,0000	2.112,00
56	3,000	U	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF	445,0000	1.335,00
57	3,000	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE	174,6700	524,01
58	3,000	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF	696,3300	2.088,99
59	10,000	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO	216,6700	2.166,70
60	4,000	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 151	594,3300	2.377,32
61	3,000	U	ESTATOR DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2	584,3300	1.752,99
62	3,000	U	ROTOR DO ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	592,3300	1.776,99
63	10,000	U	RELE AUXILIAR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	60,0000	600,00
64	10,000	U	LAMPADA FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	71,0000	710,00
65	10,000	U	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE A	66,0000	660,00
66	2,000	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR	693,0000	1.386,00
67	10,000	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519	496,6700	4.966,70
68	3,000	U	CHAVE DE SETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	499,3300	1.497,99
69	2,000	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 201	292,6700	585,34

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.



Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 4/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
70	6,000	U	FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	444,0000	2.664,00
71	20,000	U	LANTERNA COMPLETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	202,6700	4.053,40
72	2,000	U	PINHÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	534,3300	1.068,66
73	2,000	U	BOBINA DE CAMPO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	592,6700	1.185,34
74	3,000	U	GARFO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	143,0000	429,00
75	3,000	U	BOBINA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	592,6700	1.778,01
76	50,000	HS	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 O	191,0000	9.550,00
77	50,000	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 151	191,0000	9.550,00
78	80,000	HS	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MERCEDES BENZ COMIL OF 15	158,0000	12.640,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				10.662,6700	73.245,76

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
79	6,000	U	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	736,6700	4.420,02
80	2,000	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO	692,3300	1.384,66
81	2,000	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	701,6700	1.403,34
82	2,000	U	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.	450,0000	900,00
83	3,000	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	178,0000	534,00
84	3,000	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.H	698,3300	2.094,99
85	8,000	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 20	212,0000	1.696,00
86	3,000	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	590,0000	1.770,00
87	2,000	U	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	587,6700	1.175,34
88	3,000	U	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	600,3300	1.800,99
89	10,000	U	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	67,3300	673,30
90	10,000	U	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	75,6700	756,70
91	10,000	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 201	71,0000	710,00
92	3,000	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE A	690,3300	2.070,99
93	8,000	U	PALHETA LIMPADRO DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD OR	103,1700	825,36
94	3,000	U	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	498,3300	1.494,99
95	3,000	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	207,3300	621,99
96	6,000	U	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	445,3300	2.671,98
97	20,000	U	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	194,6700	3.893,40
98	2,000	U	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	544,3300	1.088,66
99	3,000	U	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	592,3300	1.776,99
100	3,000	U	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	134,6700	404,01
101	3,000	U	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	592,3300	1.776,99
102	50,000	HS	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE	191,3300	9.566,50

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 41
---------------------------------------	-------------------------------

Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 5/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
103	50,000	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD O	191,3300	9.566,50
104	80,000	HS	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE AN	159,0000	12.720,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				10.205,4800	67.797,70
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				40.316,3900	337.989,15

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

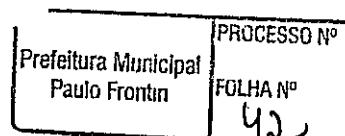
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 575/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 19 de Outubro de 2018.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 155/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

-] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 448/2018

Nº Processo: 575/2018

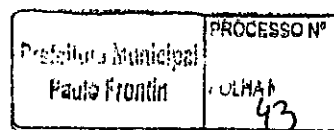
Objeto Solicitado: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
565	118	02004	2044	3.3.90.30.39.99	R\$ 254.589,27
570	119	02004	2044	3.3.90.30.39.99	R\$ 235.161,43
585	103	02004	2044	3.3.90.39.19.05	R\$ 147.625,40
Valor sendo solicitado →					R\$ 337.989,15

Paulo Frontin, 23 de outubro de 2018.

DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018 Processo Licitatório nº 573/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1565, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia ~~12 de novembro de 2018 às 14h30min~~, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às ~~14h00min do dia 12 de novembro de 2018~~, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 49



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.044.3390.39	1103	585/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1118	565/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1119	570/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.
- 5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

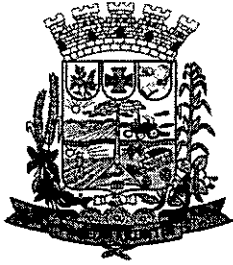
I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 74/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 74/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

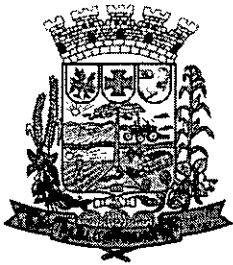
10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

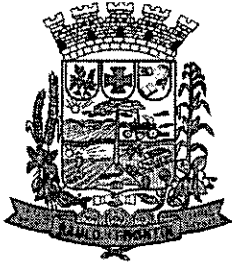
12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 50
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.
- 12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.
- 12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
- IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
52



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.
- VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

- I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

- I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

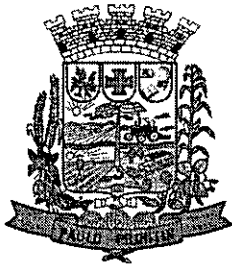
14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 59



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

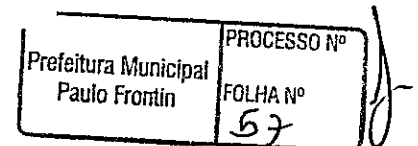
$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

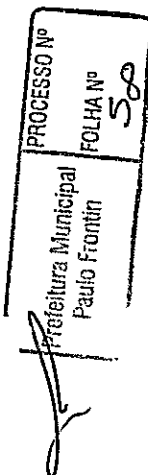
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.10. Em conformidade com a Lei n.º 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.


26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 26 de outubro de 2018.


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 59





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PRJCE3... Nº FOLHA Nº 61
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

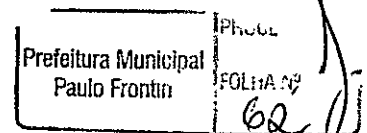
Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

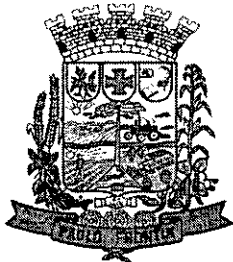
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

Processo Licitatório nº 573/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: Os veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, necessitam da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para seu devido funcionamento, e, para isso necessitam de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 69



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

peças e acessórios que deverão ser originais e novas, de primeiro uso e que atendam prontamente as necessidades do ritmo de trabalho que as mesmas são submetidas.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normalização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 65



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos serviços é de 05 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, e deverão ser realizados na sede da empresa vencedora, no prazo dado após a determinação do tempo necessário para a realização do serviço solicitado, independentemente de ausência ou especificações de forma diversa na proposta.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

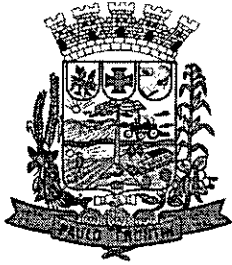
9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 66

J.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
 - b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
 - c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
 - d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



CLEONEIA FIAMONCINI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto


STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 68





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

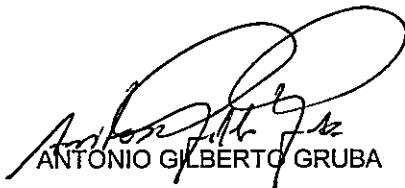
TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 26 de Outubro de 2018



ANTÔNIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 69
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 74/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 70



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.044.3390.39	1103	585/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1118	565/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1119	570/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 71



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

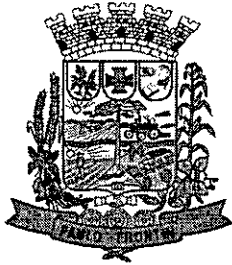
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 72



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

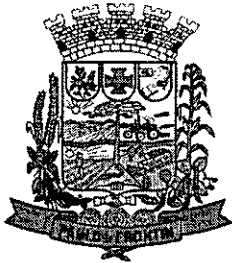
ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 73
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 74/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
---------------------------------------	-------------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 74/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

1. OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N. FOLHA Nº 75
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 74/2018

Lote 1			Preço Total do Lote: 116.122,72			
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	15,00	U		BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	580,00	8700,00
2	7,00	U		INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	690,00	4830,00
3	8,00	U		AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	696,67	5573,36
4	7,00	U		SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	440,00	3080,00
5	8,00	U		KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	170,00	1360,00
6	7,00	U		REGULADOR DE TENSÃO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	690,00	4830,00
7	10,00	U		ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	210,00	2100,00
8	6,00	U		PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	410,00	2460,00
9	8,00	U		ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	580,00	4640,00
10	7,00	U		ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	600,00	4200,00
11	30,00	U		RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	60,00	1800,00
12	20,00	U		LÂMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	75,23	1504,60
13	20,00	U		LÂMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	68,33	1366,60
14	6,00	U		MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	693,67	4162,02
15	16,00	U		PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	98,00	1568,00
16	7,00	U		CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	496,67	3476,69
17	8,00	U		CILINDRO DE INJEÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	201,67	1613,36

PROCESSO Nº 76
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

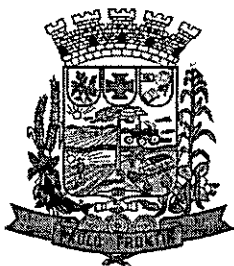


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18	12,00	U		FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	445,00	5340,00
19	28,00	U		LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	192,67	5394,76
20	2,00	U		PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	533,33	1066,66
21	3,00	U		BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	593,33	1779,99
22	4,00	U		GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	140,00	560,00
23	4,00	U		BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	566,67	2266,68
24	50,00	HS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	190,00	9500,00
25	55,00	HS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	190,00	10450,00
26	150,00	HS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	150,00	22500,00
Lote 2					Preço Total do Lote:	80.822,97
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
27	8,00	U		BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	403,00	3224,00
28	4,00	U		INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	690,00	2760,00
29	5,00	U		AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	696,67	3483,35
30	4,00	U		SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	440,00	1760,00
31	5,00	U		KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	170,00	850,00
32	5,00	U		REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	690,00	3450,00
33	10,00	U		ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	206,67	2066,70
34	5,00	U		PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	588,33	2941,65
35	5,00	U		ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	580,33	2901,65

PROCESSO Nº 37
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

36	5,00	U		ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	603,00	3015,00
37	20,00	U		RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	63,00	1260,00
38	10,00	U		LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	76,00	760,00
39	10,00	U		LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	67,67	676,70
40	8,00	U		MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	693,00	5544,00
41	5,00	U		PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	99,33	496,65
42	5,00	U		CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	401,33	2006,65
43	5,00	U		CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	204,33	1021,65
44	5,00	U		FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	445,67	2228,35
45	20,00	U		LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	195,33	3906,60
46	2,00	U		PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	535,00	1070,00
47	2,00	U		BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	590,67	1181,34
48	4,00	U		GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	141,67	566,68
49	2,00	U		BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	576,00	1152,00
50	50,00	HS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	190,00	9500,00
51	50,00	HS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	190,00	9500,00
52	90,00	HS		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	150,00	13500,00

Lote 3				Preço Total do Lote:	73.245,76
---------------	--	--	--	-----------------------------	------------------

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
53	6,00	U		BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	733,33	4399,98
54	2,00	U		INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	693,67	1387,34

PROCESSO Nº 78
P. Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

55	3,00	U		AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	704,00	2112,00
56	3,00	U		SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	445,00	1335,00
57	3,00	U		KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	174,67	524,01
58	3,00	U		RÉGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	696,33	2088,99
59	10,00	U		ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	216,67	2166,70
60	4,00	U		PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	594,33	2377,32
61	3,00	U		ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	584,33	1752,99
62	3,00	U		ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	592,33	1776,99
63	10,00	U		RELE AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	60,00	600,00
64	10,00	U		LAMPADA FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	71,00	710,00
65	10,00	U		LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	66,00	660,00
66	2,00	U		MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR ANO 2015	693,00	1386,00
67	10,00	U		PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	496,67	4966,70
68	3,00	U		CHAVE DE SETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	499,33	1497,99
69	2,00	U		CILINDRO DE IGNIÇÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	292,67	585,34
70	6,00	U		FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	444,00	2664,00
71	20,00	U		LANTERNA COMPLETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	202,67	4053,40
72	2,00	U		PINHÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	534,33	1068,66
73	2,00	U		BOBINA DE CAMPO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	592,67	1185,34
74	3,00	U		GARFO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	143,00	429,00
75	3,00	U		BOBINA MARCEDES BENZ COMIL OF	592,67	1778,01

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
76	50,00	HS		1519 ORE ANO 2015 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	191,00	9550,00
77	50,00	HS		SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	191,00	9550,00
78	80,00	HS		SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	158,00	12640,00
Lote 4				Preço Total do Lote:	67.797,70	
79	6,00	U		BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	736,67	4420,02
80	2,00	U		INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2015	692,33	1384,66
81	2,00	U		AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	701,67	1403,34
82	2,00	U		SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	450,00	900,00
83	3,00	U		KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	178,00	534,00
84	3,00	U		REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	698,33	2094,99
85	8,00	U		ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	212,00	1696,00
86	3,00	U		PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	590,00	1770,00
87	2,00	U		ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	587,67	1175,34
88	3,00	U		ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	600,33	1800,99
89	10,00	U		RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	67,33	673,30

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 80



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

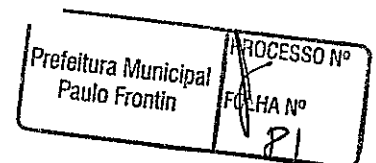
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

90	10,00	U		LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	75,67	756,70
91	10,00	U		LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 201	71,00	710,00
92	3,00	U		MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	690,33	2070,99
93	8,00	U		PALHETA LIMPADRO DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	103,17	825,36
94	3,00	U		CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	498,33	1494,99
95	3,00	U		CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	207,33	621,99
96	6,00	U		FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	445,33	2671,98
97	20,00	U		LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	194,67	3893,40
98	2,00	U		PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	544,33	1088,66
99	3,00	U		BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	592,33	1776,99
100	3,00	U		GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	134,67	404,01
101	3,00	U		BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	592,33	1776,99
102	50,00	HS		SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	191,33	9566,50
103	50,00	HS		SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	191,33	9566,50
104	80,00	HS		SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	159,00	12720,00

Veículos:

Lote 1:

MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5141 ANO 2014/2015
MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5142 ANO 2014/2015
MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5143 ANO 2014/2015
MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5144 ANO 2014/2015
MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5145 ANO 2014/2015
MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5146 ANO 2014/2015
MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5147 ANO 2014/2015





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Lote 2:

MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V6 PLACA AJP 4494 ANO 2001
MICRO ONIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9894 ANO 2009
MICRO ONIBUS MASCARELLO GRANMINI PLACA ARP 9837 ANO 2009
MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS PLACA AXP 3970 ANO 2014
MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS PLACA ARP 8959 ANO 2009

Lote 3:

MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 PLACA AZN 4177
MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 PLACA AZN 4176

Lote 4:

VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 PLACA AYT 3483
VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 PLACA AYT 3482

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 82



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.


Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:

ART. 1º- Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I - Pregoeiro

Eder Renato Steilmach.

II- Membros da Equipe de Apoio:

Angélica Cristina Cobos - Membro

Ircélio Carlotto - Membro;

Alécio Maroli- Membro;

Rafaella Carus Godoy - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Ircélio Carlotto

ART.2º -Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR) 10/07/2018

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:2FD0CE3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2018. Edição 1545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 84



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 208/2018

Processo 573/2018

Pregão Presencial nº. 74/2018

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “aquisição de peças e fornecimento de serviços relacionados, para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 85

9

9

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob nº. 577/2018, do de Pregão nº. 75/2018, na forma presencial, protocolado, numerado e devidamente autuado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 1 a 188 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 1 a 42 dos autos;


2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Paulo Frontin, Paraná** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), atender as necessidades de manutenção pelo período de 1 (um) ano, conforme fl. 08 dos autos.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Antonio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 43 dos autos.

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fl. 08 a 12 e fl. 64 a 68 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fl. 69 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 76

 2 de 6



7

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12- Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Foi juntado Coleta de Preços autuada sob o nº. 154/2018 se realizando a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º,

3 de 6

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FULHAN 87
---------------------------------------	-----------------------------



III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), sem a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores, conforme fl. 117 a 169 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fl. 43 dos autos.

2.10 – Não consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), devendo ser regularizado neste tocante o processo licitatório.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fl. 44 a 82 dos autos.

2.12. Assim entendo i) que deverá ser juntado Decreto, ou ato do Prefeito indicando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constituída em sua maioria por servidores efetivos; ii) Identifique o servidor responsável pelas cotações junto aos fornecedores, após ser atendidas essas recomendações, o presente procedimento se encontra formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 88
---------------------------------------	-------------------------------



3.2. Houve demonstração nas fls. 65 dos autos, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 65 dos autos, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. A análise da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará

o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.


5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

5.4. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 337.989,15, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná, e jornal de grande circulação local, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 07 de novembro de 2018.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 30
---------------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°
74/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital.

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 29/11/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09:30' do mesmo dia** (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 09/11/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:197C1947

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2018. Edição 1630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N°
	FOLHA N° 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 276/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 177/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para contratação de serviços gráficos para impressão de cartões de IPTU para o exercício de 2018. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 28 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de novembro de 2018.

Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 044/2018 - Educação
Extrato de Edital de Pregão Presencial 031/2018 - Exclusivo ME - EPP - MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de cargas de gás e água mineral e botijas de gás e de água mineral (cascos). O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 28 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de novembro de 2018.

Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 018/2018 - FAS
Extrato de Edital de Pregão Presencial 012/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para contratação de empresa de transporte Estadual, Interestadual e Municipal. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 29 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de novembro de 2018.

Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 277/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 178/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para aquisição de veículo automotor. O recebimento dos envelopes se dará até às 15h15min do dia 28 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 15h30min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de novembro de 2018.

Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 278/2018
Extrato de Edital de Pregão Presencial 179/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para aquisição de portas e janelas de vidro. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 29 de novembro de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 12 de novembro de 2018.

Euseu Mibach,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 87/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 28/11/2018, às 08h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade do Pregão Presencial R.P., que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para veículos da secretaria de Educação e Departamento de Saúde. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória, 12 de outubro de 2018

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO COLEGIO SÃO JOSE,
CGC MF 85.604.098/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Ficam convocados os senhores Associados desta Associação, que estiverem em dia com suas obrigações de associados, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 20 de novembro de 2018, AD, às 10:00 horas, em primeira convocação, e não havendo número legal, em segunda convocação, às 11:00 horas, com qualquer número de presentes, na sede social, sito a Rua Jose Boiteux, 676, Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas e Relatório da Diretoria relativo ao Exercício Social encerrado em 31/12/2017; b) Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Superávit e ou Déficit e Demais Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017; c) Referendar Destinação Estatutária do Superávit e ou Déficit; d) Eleição da Diretoria para o triênio 2018/2020; e) Outros assuntos de interesse da Sociedade e pertinentes a AGO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até as 09:00 do dia 29/11/2018 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09:30' do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 09/11/2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus para os veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até as 14:00 do dia 29/11/2018 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 14:30' do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 09/11/2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS EXCEDENTES AO OFERTADO PELAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO, PELO GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação, deverão ser entregues até as 09:00 do dia 30/11/2018 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09:30' do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 12/11/2018.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro.

LEILÃO DE VEÍCULOS FAVARETO

LOCAL: RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 455 JUMBÁ, CURITIBA/PR

350 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
APROXIMADAMENTE UTILITÁRIOS

PRESENCIAL E ONLINE
MOTOS
CAMINHÕES
SIMULTÂNEOS E SUCATAS

14/11 QUARTA
10:00 HORAS

RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS DOS VEÍCULOS A PARTIR DE 13/11

INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO LOCAL

Supermercados GLORIA

CONTRATA

PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU REABILITADAS PELO INSS

INTERESSADOS DEVEM COMPARECER AO RH DA EMPRESA, AV MANOEL RIBAS, 420, CENTRO - LINDA DA VITÓRIA - PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

ELI JULIANO SLOTY, inscrito no CPF 074.818.149-02 e RG sob nº 12.306.880-7 / PR torna público que requereu ao IAP a sua LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a atividade de produtor de carvão Vegetal, fabricação de Carvão, que encontra-se alocado no Terreno Rural Fração nº 20/2, Vicinal Irati, Zona Rural, Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Município de Porto Vitória
Estado do Paraná Concurso Público Nº 004/2018
Emprego Público EDITAL Nº 04/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor Kurt Nielsen Junior- Prefeito do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal e suas alterações posteriores, a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada pela Portaria nº 089/2018, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO: 1º - Em atendimento ao Ofício nº 899/2018 do Ministério Público do Estado do Paraná, através da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória e considerando a readequação dos requisitos e tipos de prova para os cargos do presente Emprego Público. 2º - O cancelamento do Concurso Público nº 004/2018 - Emprego Público. 2.1 - Os candidatos que pagaram o boleto bancário e tiveram suas inscrições, deverão, no período de 12 a 30 de novembro de 2018, solicitar o ressarcimento do valor da inscrição, protocolando requerimento, conforme Anexo I deste Edital, na Prefeitura Municipal de Porto Vitória, PR, aos cuidados da Comissão Organizadora de Concursos. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2018.

KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal de Porto Vitória - PR

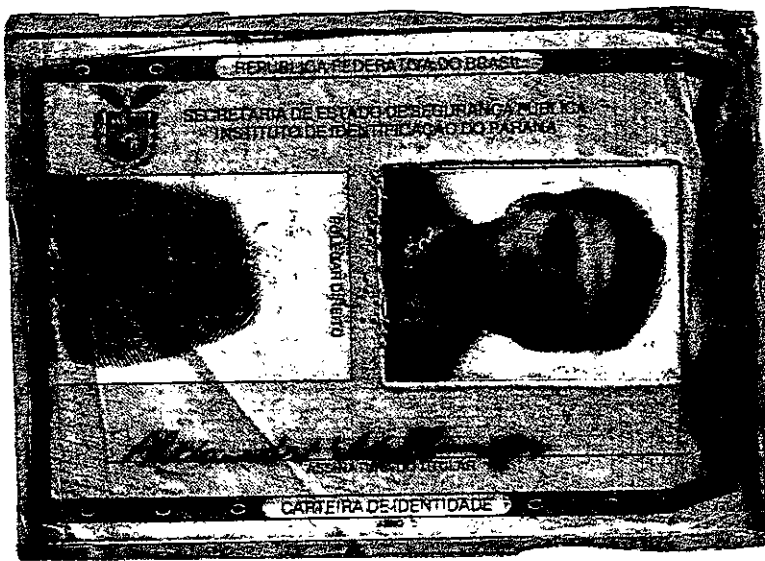
Wannessa Stenzel

Apresenta de segunda a sexta-feira, das 14h às 16h30 CBN Tarde de Notícias na CBN Vale da Iguaçu.

Não perca!
CBN

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 93
---------------------------------------	-------------------------------

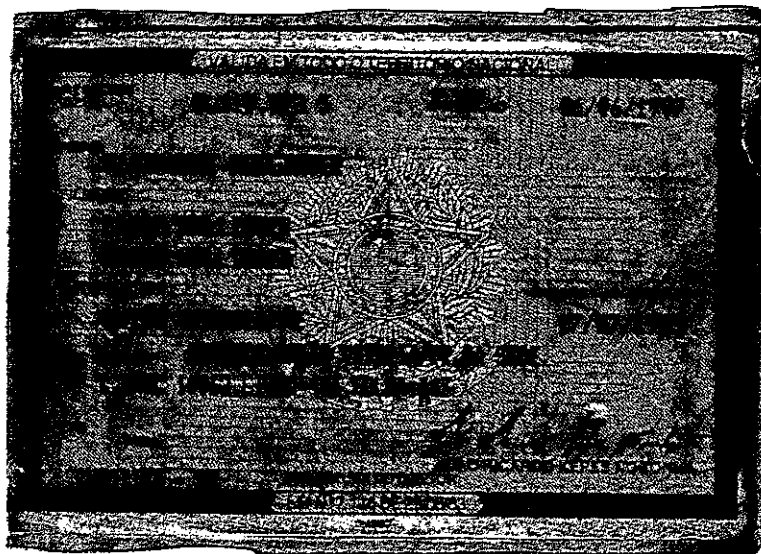


Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL

Dia 29/05/88



Nome / Assinatura







Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 94
---------------------------------------	-------------------------------

ANEXO II

AO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial nº 74/2018

DECLARAÇÃO

WOLLINGER E SANTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº **11.647.527/0001-29**, sediada na rua **DUQUE DE CAXIAS**, Sn , Centro, Paulo Frontin, PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, em 13 de Novembro de 2018.



ALEXANDRE WOLLINGER

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 039.781.919-62

RG: 8.110.473-5



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 95
---------------------------------------	----------------------------





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WOLLINGER E SANTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0668616-5	CNPJ 11.647.527/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2010	Data de Início de Atividade 29/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, SN, CENTRO, PAULO FRONTIN, PR, 84.835-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, .COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
ALEXANDRE WOLLINGER 039.781.919-62	10.000,00	SÓCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
SOLANGE DOS SANTOS 009.244.199-89	5.000,00	SÓCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 20/02/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20180900307	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 23 de novembro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/11/18



Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO
	FOLHA Nº 96

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO IV

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n° 74/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciada a Sr (a) **ALEXANDRE WOLLINGER** , portador do RG n.º **8.110.473-5**, e inscrito no CPF sob o n.º **039.781.919-62**, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo a mesma formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocada, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresenta impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

Paulo Frontin, em 13 de Novembro de 2018.



ALEXANDRE WOLLIGER

CPF: 039.781.919-62

RG: 8.110.473-5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 97



ANEXO VII

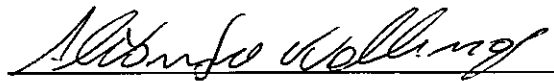
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presidencial nº 74/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.647.527/0001-29**, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204/2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 13 de Novembro de 2018.



ALEXANDRE WOLLIGER

CPF: 039.781.919-62

RG: 8.110.473-5



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 98
---------------------------------------	-------------------------------



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ 11.647.527/0001-29 - NIRE 4120668616-5

Pag. 01

1. ALEXANDRE WOLLINGER, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, divorciado, empresário, CPF sob nº 039.781.919-62, Carteira de Identidade RG sob nº 8.110.473-5, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. SOLANGE DOS SANTOS, brasileira, natural de Palmas, PR, Solteira, nascida em 15/12/1982, empresária, CPF sob nº 009.244.199-89, Carteira de Identidade RG sob nº 8.543.897-2, I.I., PR, Residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. únicos sócios da sociedade empresária Ltda: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME com sede na Rua Duque de Caxias, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120668616-5, por despacho em 05/02/2010, e último arquivamento em 06/02/2013, sob nº 20130304328, inscrita no CNPJ sob o nº 11.647.527/0001-29, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula primeira – A partir da presente alteração, seu objeto social será: Serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula segunda – A partir da presente alteração, a administração da sociedade caberá a ALEXANDRE WOLLINGER e SOLANGE DOS SANTOS, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula terceira - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 09
---------------------------------------	----------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180900307.
PROTOCOLO: 180900307 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560766. NIRE: 41206686165.
WOLLINGER E SANTOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ 11.647.527/0001-29 - NIRE 4120668616-5

Pag. 02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ: 11.647.527/0001-29
NIRE 4120668616-5

ALEXANDRE WOLLINGER, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, divorciado, empresário, CPF sob nº 039.781.919-62, Carteira de Identidade RG sob nº 8.110.473-5, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. E SOLANGE DOS SANTOS, brasileira, natural de Palmas, PR, Solteira, nascida em 15/12/1982, empresária, CPF sob nº 009.244.199-89, Carteira de Identidade RG sob nº 8.543.897-2, I.I., PR, Residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME com sede na Rua Duque de Caxias, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120668616-5, por despacho em 05/02/2010, e último arquivamento em 06/02/2013, sob nº 20130304328. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.647.527/0001-29, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial WOLLINGER E SANTOS LTDA ME e tem sua sede na Rua Duque de Caxias, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Cláusula Segunda – O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido 15.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ALEXANDRE WOLLINGER	10.000	R\$ 10.000,00
SOLANGE DOS SANTOS	5.000	R\$ 5.000,00

Cláusula Terceira – O objeto será: Serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
---------------------------------------	-------------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180900307.
PROTOCOLO: 180900307 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560766. NIRE: 41206686165.
WOLLINGER E SANTOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alexandre Wollinger
Solange dos Santos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ: 11.647.527/0001-29 - NIRE 4120668616-5

Pag. 03

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **ALEXANDRE WOLLINGER** e **SOLANGE DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradores, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação

AS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>01</i>
---------------------------------------	--------------------------------------

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180900207
PROTOCOLO: 180900307 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560766. NIRE: 41206686165.
WOLLINGER E SANTOS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

Solange dos Santos
Alexandre Wollinger

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ 11.847.527/0001-29 - NIRE 4120668616-5

Pag. 04

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 04 de Fevereiro de 2018.


ALEXANDRE WOLLINGER


SOLANGE DOS SANTOS

SERVICO DISTRICTAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelião de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: **ALEXANDRE WOLLINGER**
SOLANGE DOS SANTOS

No que fô:
Em testemunho da verdade

Paulo Frontin, 04 de Fevereiro de 2018.

Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Autorizada

Endereço: PR-17 - 13001 - 13001 - 13001 - 13001
Site: <http://www.tn.pr.gov.br>

PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
ALEXANDRE POMPA - CENTRO
13001 - PAULO FRONTIN

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA b2
---------------------------------------	----------------------------

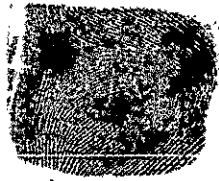


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 13:53 SOB Nº 20180900307.
PROTOCOLO: 180900307 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800560766. NIRE: 41206686165.
WOLLINGER E SANTOS LTDA ME

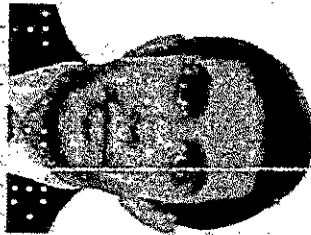
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.938.352-0



POLEGAR DIREITO



Ernandes Tonet

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 7.938.352-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/08/2009

NOME: ERNANDES TONET

FILIAÇÃO: ITACIR TONET
ILDA CHEGOSKI

NATURALIDADE: GUARANIÁÇU/PR

DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARANIÁÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=8842, LIVRO=22A, FOLHA=574

CPF: 053.372.849-23

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 29/11/18

Nome / Assinatura

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
01414
403



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Por instrumento particular de Procuração RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Martins de Araújo, 333- Curitiba/PR - CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0002-98, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Luiz Fogaça de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 3.922.535-2 e CPF nº 583.838.169-87, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Erandes Tonet, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 7938352-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.372.649-23 e CRA PR 25783 a quem confere amplos poderes para representar a RODO SERVICE LTDA, perante órgãos da administração Pública, entes federativo e sociedade de economia mista, no que se referir aos processos licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de licitação, assinar documentos e declarações em nome da empresa, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Esta Procuração é válida até 31/12/2018.

Curitiba, 30 de Julho de 2018.



Processo Municipal	PROCESSO Nº
Favela Frontin	FOLHA
	107

Luiz Fogaça de Souza
 Rodo Service Ltda
 Luiz Fogaça de Souza
 CPF: 583.838.169-87
 RG: 3.922.535-2
 Cargo: Sócio Administrador

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a cópia em anexo é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Dou fé.
 CURITIBA - CAJURU
 2 NOV. 2018
 SERVIDOR PÚBLICO
 TABELLIÃO
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FOX24918

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3533

Selo: JKXxJHqkq.32x47 - kJhT.uE9eu
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
 do que dou fé, Em test.º da Verdade

Curitiba, 30 de Julho de 2018
 JOÃO GERALDO LAZZAROTTO - Tabellão
 00198762(001-000908176)
 E-mail: cartorlocaluru@uol.com.br

Luiz Fogaça de Souza

EM BRANCO

Handwritten notes and markings, including a curved line and some illegible text.

Large, dense, illegible handwritten markings or scribbles on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018

EMPRESA: RODO SERVICE LTDA

ENDEREÇO: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 CEP: 80210-050

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO MUNICÍPIO/UF: CURITIBA – PR.

TELEFONE: (041) 3263-2700 CONTATO: Emandes E-MAIL: licitacao@rodoservice.com.br

CNPJ: 00.688.075/0002-98

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90455223-23

Banco: BRADESCO – Agência: 2978-5 – C/C: 5235-3

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO

FRONTIN PREGÃO PRESENCIAL N°

74/2018

RODO SERVICE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Martins de Araujo, 333 Jardim Botânico – Curitiba/PR – CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0002-98, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Rodo Service Ltda
Emandes Tonet
CPF: 053.372.649-23
RG: 7.2938.352-0
Representante

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° - LHA N bs
---------------------------------------	------------------------------

00.688.075/0002-987

RODO SERVICE LTDA

RUA ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO Nº 333
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-050

CURITIBA - PR

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODO SERVICE LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0333656-2		00.688.075/0001-07	23/06/1995	15/06/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Antônio Martins de Araújo, 333-SALA 08;, Jardim Botânico, CURITIBA, PR, 80.210-050				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E POR ATACADO (CONCESSIONÁRIA) DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS EM GERAL SEM CONDUTOR, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS.				
Capital: R\$ 662.272,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Não		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ FOGACA DE SOUZA 583.838.169-87	596.045,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LAURA LIMA FOGACA DE SOUZA 116.232.199-73	66.227,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUIZ FOGACA DE SOUZA 583.838.169-87	0,00	PAI/REPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 08/06/2018		Número: 20182992152	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0056267-0		CNPJ: 00.688.075/0002-98		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333, JARDIM BOTANICO, CURITIBA, PR, 80.210-050, BRASIL				

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

18/661130-7

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Paulo Frontin

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

01/18
JOF

Libertad Bogus



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODO SERVICE LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0333656-2	CNPJ 00.688.075/0001-07
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 2 - NIRE: 41 9 0123366-1 CNPJ: 00.688.075/0004-50	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA Trento, 19 - LOTE 3-A; QUADRA 11,, Jardim Montecatini, CAMBÉ, PR, 86.186-190, BRASIL	

CURITIBA - PR, 19 de novembro de 2018

18/661130-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 67

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, (acima qualificado), e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 00.688.075/0004-50 e NIRE: 41901233661 em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP: 86.186-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Prefeitura Municipal Faz. Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 108
--------------------------------------	-----------------------------

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 2018292152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RODO SERVICE LTDA**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor púbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de RODO SERVICE LTDA, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP:80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambe, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP:86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL Prefeitura Municipal
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº	
CIHAN	

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE:41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Cidade de Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---	-------------------------------

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/ME 00.688.075/0001-07.

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 111

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/ME 00.688.075/0001-07

NIRE:41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 2018299
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal	PROCESSION Nº
Paolo Frontin	FOURNA
	112

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

Prefeitura Municipal Cidade Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 113
--	--------------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

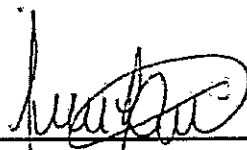
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

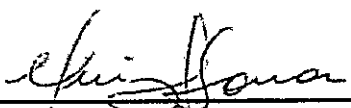
Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018.



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por sua Mãe Graciete de Lima



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA
Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



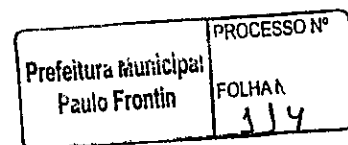
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 115
---------------------------------------	-----------------------------

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 16
----------------------------------	----------------------------

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

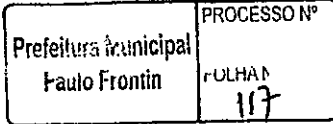
Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
Telefone: 35431635 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descfo.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	U	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MASTER VOLTS	0,0000	580,00	8.700,00
2	7,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	690,00	4.830,00
3	8,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	ZM	0,0000	696,67	5.573,36
4	7,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	UNIFAP	0,0000	440,00	3.080,00
5	8,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	SULCARBOM	0,0000	170,00	1.360,00
6	7,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	GAUSS	0,0000	690,00	4.830,00
7	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VTO	0,0000	210,00	2.100,00
8	6,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	GAUSS	0,0000	410,00	2.460,00
9	8,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	580,00	4.640,00
10	7,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	600,00	4.200,00
11	30,00	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	DNI	0,0000	60,00	1.800,00
12	20,00	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	PHILIPS	0,0000	75,23	1.504,60

Lote: 1



PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

Alexandre Wollinger

ALEXANDRE WOLLINGER
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
 Processo Licitatório: 573/2018
 Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
 Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
 Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
 CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
 Telefone: 35431635 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
13	20,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	PHILIPS	0,0000	68,33	1.366,60
14	6,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	BOSCH	0,0000	693,67	4.162,02
15	16,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VTO	0,0000	98,00	1.568,00
16	7,00	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	KOSTAL	0,0000	496,67	3.476,69
17	8,00	U	CILINDRO DE OGNICÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	FACOBRAZ	0,0000	201,67	1.613,36
18	12,00	U	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	NINO	0,0000	445,00	5.340,00
19	28,00	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	GF	0,0000	192,67	5.394,76
20	2,00	U	PINHAO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	ZEM	0,0000	533,33	1.066,66
21	3,00	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	593,33	1.779,99
22	4,00	U	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	UNIFAP	0,0000	140,00	560,00
23	4,00	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	566,67	2.266,68
24	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	WOLLINGER	0,0000	190,00	9.500,00
25	55,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	WOLLINGER	0,0000	190,00	10.450,00

Lote: 1

Prefeitura Municipal	PROCESSO Nº
Paulo Frontin	FOLHA
	120

PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

Alexandre Wollinger
 ALEXANDRE WOLLINGER
 SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
Telefone: 35431635 Enquadramento como MIPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
26	150,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	WOLLINGER	0,0000	150,00	22.500,00
							Total do Lote:	116.122,72

Lote: 2								
27	8,00	U	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	MASTER VOLTS	0,0000	403,00	3.224,00
28	4,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	LIDERANÇA	0,0000	690,00	2.760,00
29	5,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	ZM	0,0000	696,67	3.483,35
30	4,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	UNIFAP	0,0000	440,00	1.760,00
31	5,00	U	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	SULCABOM	0,0000	170,00	850,00
32	5,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	GAUSS	0,0000	690,00	3.450,00
33	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	VETOR	0,0000	206,67	2.066,70
34	5,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	GAUSS	0,0000	588,33	2.941,65

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
121

PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

Alexandre Wollinger

ALEXANDRE WOLLINGER
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

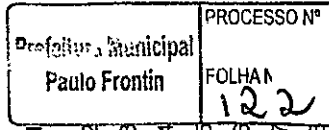
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 575/2018
 Processo Licitatório: 573/2018
 Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
 Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
 Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
 CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
 Telefone: 35431635 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
35	5,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	LIDERANÇA	0,0000	580,33	2.901,65
36	5,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	LIDERANÇA	0,0000	603,00	3.015,00
37	20,00	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	DNI	0,0000	63,00	1.260,00
38	10,00	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	PHILIPS	0,0000	76,00	760,00
39	10,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	PHILIPS	0,0000	67,67	676,70
40	8,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	BOSCH	0,0000	693,00	5.544,00
41	5,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	VTO	0,0000	99,33	496,65
42	5,00	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	KOSTAL	0,0000	401,33	2.006,65
43	5,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	PACOBRA	0,0000	204,33	1.021,65
44	5,00	U	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	NIINO	0,0000	445,67	2.228,35
45	20,00	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	GF	0,0000	195,33	3.906,60
46	2,00	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	ZEN	0,0000	535,00	1.070,00
47	2,00	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	LIDERANÇA	0,0000	590,67	1.181,34
48	4,00	U	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	UNIFAP	0,0000	141,67	566,68



PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

Alexandre Wollinger

ALEXANDRE WOLLINGER
 SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

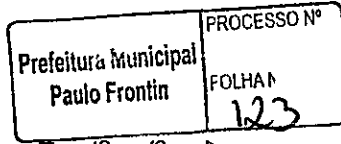
Folha: 5/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
Telefone: 35431635 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
49	2,00	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	LIDERANÇA	0,0000	576,00	1.152,00
50	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	WOLLINGER	0,0000	190,00	9.500,00
51	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	WOLLINGER	0,0000	190,00	9.500,00
52	90,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	WOLLINGER	0,0000	150,00	13.500,00
Total do Lote:								80.822,97

Lote: 3

53	6,00	U	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MASTER VOLTS	0,0000	733,33	4.399,98
54	2,00	U	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	693,67	1.387,34
55	3,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	ZM	0,0000	704,00	2.112,00
56	3,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	UNIFAP	0,0000	445,00	1.335,00
57	3,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	SULCABOM	0,0000	174,67	524,01



PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

Alexandre Wollinger

ALEXANDRE WOLLINGER
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
 Processo Licitatório: 573/2018
 Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
 Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
 Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
 CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
 Telefone: 35431635 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
58	3,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	GAUSS	0,0000	696,33	2.088,99
59	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	VTO	0,0000	216,67	2.166,70
60	4,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	GAUSS	0,0000	594,33	2.377,32
61	3,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	584,33	1.752,99
62	3,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	592,33	1.776,99
63	10,00	U	RELE AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	DNI	0,0000	60,00	600,00
64	10,00	U	LAMPADA FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	PHILIPS	0,0000	71,00	710,00
65	0,00	U	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	PHILIPS	0,0000	66,00	660,00
66	2,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR ANO 2015	0,00	BOSCH	0,0000	693,00	1.386,00
67	10,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	VTO	0,0000	496,67	4.966,70
68	3,00	U	CHAVE DE SETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	KOSTAL	0,0000	499,33	1.497,99

Lote: 3

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA
 124

PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

Alexandre Wollinger

ALEXANDRE WOLLINGER
 SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
 Processo Licitatório: 573/2018
 Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 7/10

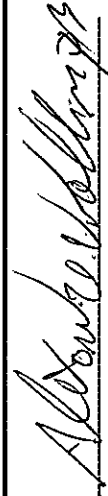
Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
 Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
 Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
 CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
 Telefone: 35431635 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
69	2,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	FACOBRAS	0,0000	292,67	585,34
70	6,00	U	FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	NINO	0,0000	444,00	2.664,00
71	20,00	U	LANTERNA COMPLETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	GF	0,0000	202,67	4.053,40
72	2,00	U	PINHÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	ZEN	0,0000	534,33	1.068,66
73	2,00	U	BOBINA DE CAMPO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	592,67	1.185,34
74	3,00	U	GARFO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	UNIFAP	0,0000	143,00	429,00
75	3,00	U	BOBINA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	592,67	1.778,01
76	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	WOLLINGER	0,0000	191,00	9.550,00
77	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	WOLLINGER	0,0000	191,00	9.550,00
78	80,00	HS	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	WOLLINGER	0,0000	158,00	12.640,00
Total do Lote:								73.245,76

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
OLHAN
125

PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018



ALEXANDRE WOLLINGER
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
Telefone: 35431635 Enquadramento como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

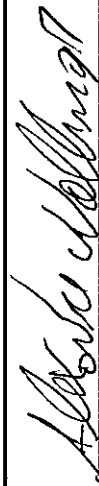
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
79	6,00	U	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	MASTER VOLTS	0,0000	736,67	4.420,02
80	2,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2015	0,00	LIDERANÇA	0,0000	692,33	1.384,66
81	2,00	U	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	ZEN	0,0000	701,67	1.403,34
82	2,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	UNIFAP	0,0000	450,00	900,00
83	3,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	SULCABOM	0,0000	178,00	534,00
84	3,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	GAUSS	0,0000	698,33	2.094,99
85	8,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VTO	0,0000	212,00	1.696,00
86	3,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	GAUSS	0,0000	590,00	1.770,00
87	2,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	LIDERANÇA	0,0000	587,67	1.175,34
88	3,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	LIDERANÇA	0,0000	600,33	1.800,99
89	10,00	U	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	DNI	0,0000	67,33	673,30

Prefeitura Municipal

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018



ALEXANDRE WOLLINGER
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
 Processo Licitatório: 573/2018
 Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**
 Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
 Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
 CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
 Telefone: 35431635 Enquadro como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
90	10,00	U	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	PHILIPS	0,0000	75,67	756,70
91	10,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 201	0,00	PHILIPS	0,0000	71,00	710,00
92	3,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	BOSCH	0,0000	690,33	2.070,99
93	8,00	U	PALHETA LIMPADRO DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VTO	0,0000	103,17	825,36
94	3,00	U	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	KOSLAU	0,0000	498,33	1.494,99
95	3,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	FACOBRAZ	0,0000	207,33	621,99
96	6,00	U	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	NINO	0,0000	445,33	2.671,98
97	20,00	U	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	GF	0,0000	194,67	3.893,40
98	2,00	U	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	ZEN	0,0000	544,33	1.088,66
99	3,00	U	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	LIDERANCA	0,0000	592,33	1.776,99
100	3,00	U	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	UNIFAP	0,0000	134,67	404,01
101	3,00	U	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	LIDERANCA	0,0000	592,33	1.776,99

Lote: 4

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 125

Alexandre Wollinger
 ALEXANDRE WOLLINGER
 SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin



PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 11.647.527/0001-29 Inscrição Estadual: 9051292798
Telefone: 35431635 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
102	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	WOLLINGER	0,0000	191,33	9.566,50
103	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	WOLLINGER	0,0000	191,33	9.566,50
104	80,00	HS	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	WOLLINGER	0,0000	159,00	12.720,00
Total do Lote:								67.797,70

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

337.989,15

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
12

Assinatura do Fornecedor: (trezentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)

ALEXANDRE WOLLINGER
SOCIO ADMINISTRADOR

PAULO FRONTIN, 28 de Novembro de 2018

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 29
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 576/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050

CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23

Telefone: 4132632700 Enquadro como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descob.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	U	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	ZETA	0,0000	575,00	8.625,00
2	7,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MARCOPOLO	0,0000	680,00	4.760,00
3	8,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MARCOPOLO	0,0000	690,00	5.520,00
4	7,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	435,00	3.045,00
5	8,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	165,00	1.320,00
6	7,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MARCOPOLO	0,0000	680,00	4.760,00
7	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	205,00	2.050,00
8	6,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MARCOPOLO	0,0000	400,00	2.400,00
9	8,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MARCOPOLO	0,0000	570,00	4.560,00
10	7,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	590,00	4.130,00
11	30,00	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MARCOPOLO	0,0000	55,00	1.650,00
12	20,00	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VOLARE	0,0000	75,00	1.500,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
130

100.688.075/0002-987

RODO SERVICE LTDA
RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050
CURITIBA - PR

13/10/2018

Ernandes Toniet
Representante

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 576/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23
Telefone: 4132632700 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
13	20,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VOLARE	0,0000	67,00	1.340,00
14	6,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VOLARE	0,0000	690,00	4.140,00
15	16,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	DYNA	0,0000	95,00	1.520,00
16	7,00	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	MARCOPOLO	0,0000	490,00	3.430,00
17	8,00	U	CILINDRO DE OGNÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	200,00	1.600,00
18	12,00	U	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VOLARE	0,0000	440,00	5.280,00
19	28,00	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VOLARE	0,0000	190,00	5.320,00
20	2,00	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	530,00	1.060,00
21	3,00	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	590,00	1.770,00
22	4,00	U	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	AGRALE	0,0000	135,00	540,00
23	4,00	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	VOLARE	0,0000	560,00	2.240,00
24	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	PROPRIO	0,0000	185,00	9.250,00
25	65,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	PROPRIO	0,0000	185,00	10.175,00

Lofo: 1

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
13/

00.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050


Ernandes Toyret
Representante

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

CURITIBA - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
 Processo Licitatório: 573/2018
 Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 3/10

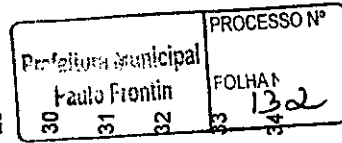
Fornecedor: RODO SERVICE LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
 CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23
 Telefone: 4132632700 Enquadro como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
26	150,00	HS	SERVICO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	0,00	PROPRIO	0,0000	145,00	21.750,00
							Total do Lote:	113.735,00

Lote: 2

27	8,00	U	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	ZETA	0,0000	400,00	3.200,00
28	4,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	MARCOPOLO	0,0000	680,00	2.720,00
29	5,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	MARCOPOLO	0,0000	690,00	3.450,00
30	4,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	430,00	1.720,00
31	5,00	U	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRAL	0,0000	160,00	800,00
32	5,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	680,00	3.400,00
33	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	205,00	2.050,00
34	5,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	580,00	2.900,00



100.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

Eirlandes Tonjet
Representante

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
 JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050

CURITIBA - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

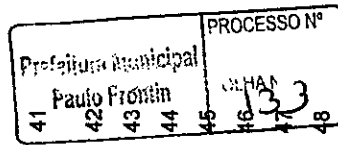
Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23
Telefone: 4132632700 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
35	5,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	VOLARE	0,0000	570,00	2.850,00
36	5,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	600,00	3.000,00
37	20,00	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	60,00	1.200,00
38	10,00	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	MARCOPOLO	0,0000	75,00	750,00
39	10,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	MARCOPOLO	0,0000	65,00	650,00
40	8,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	690,00	5.520,00
41	5,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	DYNA	0,0000	98,00	490,00
42	5,00	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	VOLARE	0,0000	400,00	2.000,00
43	5,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	VOLARE	0,0000	200,00	1.000,00
44	5,00	U	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	VOLARE	0,0000	440,00	2.200,00
45	20,00	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	VOLARE	0,0000	190,00	3.800,00
46	2,00	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	530,00	1.060,00
47	2,00	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	580,00	1.160,00
48	4,00	U	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	140,00	560,00
49	2,00	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	AGRALE	0,0000	570,00	1.140,00

Lote: 2



00.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050

Ermendes Tonet
Representante

CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23
Telefone: 4132632700 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
50	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	PROPRIO	0,0000	185,00	9.250,00
51	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	PROPRIO	0,0000	185,00	9.250,00
52	90,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	0,00	PROPRIO	0,0000	145,00	13.050,00
Total do Lote:								79.170,00

Lote: 3

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 139
---------------------------------------	--------------------------------

53	6,00	U	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	ZETA	0,0000	730,00	4.380,00
54	2,00	U	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	690,00	1.380,00
55	3,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	700,00	2.100,00
56	3,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	440,00	1.320,00
57	3,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	170,00	510,00
58	3,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	690,00	2.070,00

00.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050

Ermendes Tonet
Representante

CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23
Telefone: 4132632700 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
59	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	210,00	2.100,00
60	4,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	590,00	2.360,00
61	3,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	580,00	1.740,00
62	3,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	590,00	1.770,00
63	10,00	U	RELE AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	55,00	550,00
64	10,00	U	LAMPADA FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	70,00	700,00
65	10,00	U	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	60,00	600,00
66	2,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR ANO 2015	0,00	MB	0,0000	690,00	1.380,00
67	10,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	490,00	4.900,00
68	3,00	U	CHAVE DE SETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	490,00	1.470,00
69	2,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	290,00	580,00
70	6,00	U	FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	440,00	2.640,00

00.688.075/0002-98

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

RODO SERVICE LTDA

Emmanuel Tonet
Representante

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050
CURITIBA - PR

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
135

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23
Telefone: 4132632700 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
71	20,00	U	LANTERNA COMPLETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	200,00	4.000,00
72	2,00	U	PINHÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	530,00	1.060,00
73	2,00	U	BOBINA DE CAMPO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	590,00	1.180,00
74	3,00	U	GARFO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	140,00	420,00
75	3,00	U	BOBINA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	MB	0,0000	590,00	1.770,00
76	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	PROPRIO	0,0000	190,00	9.500,00
77	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	PROPRIO	0,0000	190,00	9.500,00
78	80,00	HS	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	0,00	PROPRIO	0,0000	155,00	12.400,00

Total do Lote: 72.380,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
136
FOLHA

79 6,00 U BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 0,0000 ZETA 730,00 4.380,00

80 2,00 U INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2015 0,0000 VW 730,00 1.460,00

100.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050

CURITIBA - PR

Ernandes Tonet
Representante

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
 Processo Licitatório: 573/2018
 Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
 Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
 Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
 CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 9045223-23
 Telefone: 4132632700 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
81	2,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	700,00	1.400,00
82	2,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	440,00	880,00
83	3,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	175,00	525,00
84	3,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	695,00	2.085,00
85	8,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	210,00	1.680,00
86	3,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	580,00	1.740,00
87	2,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	585,00	1.170,00
88	3,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	590,00	1.770,00
89	10,00	U	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	65,00	650,00
90	10,00	U	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	75,00	750,00
91	0,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	70,00	700,00
92	3,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	680,00	2.040,00

Lote: 4

Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 137

100.688.075/0002-98

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

RODO SERVICE LTDA

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
 JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050

Ernandes Tonet
 Representante

CURITIBA - PR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 74/2018 - PR**

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
CNPJ: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 90455223-23
Telefone: 4132632700 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
93	8,00	U	PALHETA LIMPADRO DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	DYNA	0,0000	100,00	800,00
94	3,00	U	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	495,00	1.485,00
95	3,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	205,00	615,00
96	6,00	U	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	440,00	2.640,00
97	20,00	U	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	192,00	3.840,00
98	2,00	U	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	540,00	1.080,00
99	3,00	U	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	590,00	1.770,00
100	3,00	U	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	130,00	390,00
101	3,00	U	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	VW	0,0000	590,00	1.770,00
102	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	PROPRIO	0,0000	190,00	9.500,00
103	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	PROPRIO	0,0000	190,00	9.500,00

Lote: 4

100.688.075/0002-98

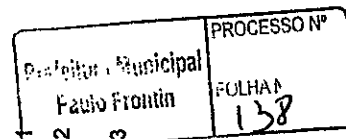
RODO SERVICE LTDA

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

CURITIBA - PR

Ermendes Tonet
Representante



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GNP-J: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 74/2018 - PR

Processo Administrativo: 575/2018
Processo Licitatório: 573/2018
Data do Processo: 26/10/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **RODO SERVICE LTDA**
Endereço: RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 - Bairro: JARDIM BOTANICO
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80210-050
CNP-J: 00.688.075/0002-98 Inscrição Estadual: 9045223-23
Telefone: 4132632700 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
104	80,00	HS	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	0,00	PROPRIO	0,0000	155,00	12.400,00
Lote: 4							Total do Lote:	66.940,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 332.225,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
139

00.688.075/0002-98

RODO SERVICE LTDA

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTANICO - CEP: 80210-050

CURITIBA - PR

Total por Extensão: (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais)

CURITIBA, 23 de Novembro de 2018

Ernandes Tonet
Representante

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 190
---------------------------------------	-----------------------------

ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------

ANEXO III

AO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial nº 74/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACORDÃO n.º 2745/10, Tribunal Pleno, do processo n.º 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição de erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, em 13 de Novembro de 2018.

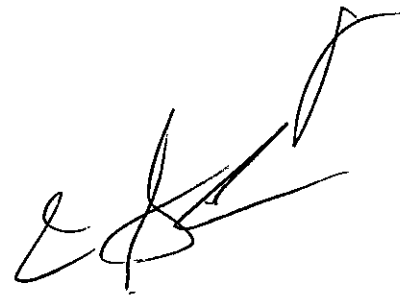


ALEXANDRE WOLLINGER

CPF: 039.781.919-62

RG: 8.110.473-5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 142
---------------------------------------	--------------------------------



ANEXO I


AO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial nº 74/2018

DECLARAÇÃO

WOLLINGER E SANTOS LTDA ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.647.527/0001-29**, sediada na rua **DUQUE DE CAXIAS**, Sn, Centro, Paulo Frontin, PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso **XXXIII**, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, em 13 de Novembro de 2018.



ALEXANDRE WOLLINGER

CPF: 039.781.919-62

RG: 8.110.473-5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 143
---------------------------------------	--------------------------------





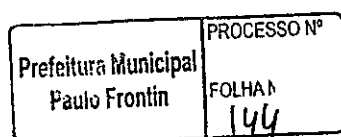
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

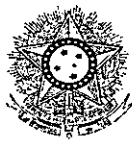
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.647.527/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2010
NOME EMPRESARIAL WOLLINGER E SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA FRONTIN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO juninhogrossmann@yahoo.com.br
TELEFONE (42) 3543-1218		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/11/2018 às 10:04:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WOLLINGER E SANTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.647.527/0001-29

Certidão nº: 162127045/2018

Expedição: 13/11/2018, às 09:57:16

Validade: 11/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WOLLINGER E SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.647.527/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 145
---------------------------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WOLLINGER E SANTOS LTDA
CNPJ: 11.647.527/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:00 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **FFFA.5A35.B741.A1E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 146
---------------------------------------	--------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11647527/0001-29
Razão Social: WOLLINGER E SANTOS LTDA
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA FRONTIN
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS SN / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR /
84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

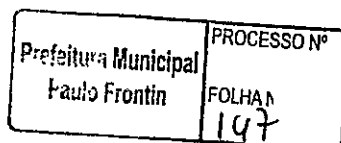
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111813211479832530

Informação obtida em 23/11/2018, às 08:41:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019037372-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.647.527/0001-29**
Nome: **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 148
---------------------------------------	-----------------------------

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ


Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

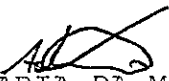
☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR
ADRIANA ALVES - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido(a): **WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME**, com sede à Rua Duque de Caxias, s/nº, Paulo Frontin, Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.647.527/0001-29.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 21 de novembro de 2018. Eu  (Adriana Alves) escrevente juramentada, que o digitei e subscrevo.


JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ADRIANA ALVES
ESCRIVENTE JURAMENTADA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
E AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO.
Mallet - Estado do Paraná

Custas certidão: R\$ 31,33

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 149
---------------------------------------	-----------------------------





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90512927-98	Inscrição CNPJ 11.647.527/0001-29	Início das Atividades 03/2010
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	AUTO ELETRICA FRONTIN
Endereço do Estabelecimento	RUA DUQUE DE CAXIAS, SN - CENTRO - CEP 84635-000 FONE: (42) 3543-1269
Município de Instalação	PAULO FRONTIN - PR, DESDE 03/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.781.919-62	ALEXANDRE WOLLINGER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.244.199-89	SOLANGE DOS SANTOS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/12/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90512927-98

Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2018 8:58:43



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 150



CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

WOLLINGER E SANTOS LTDA ME - CNPJ 11.647.527/0001-29

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 23/11/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

SOLANGE DOS SANTOS

FINALIDADE

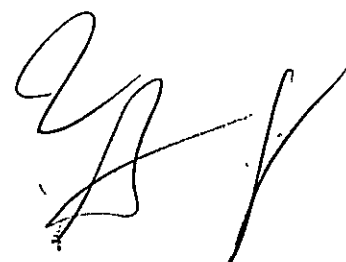
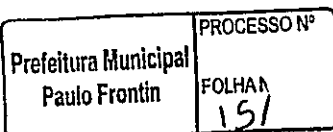
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

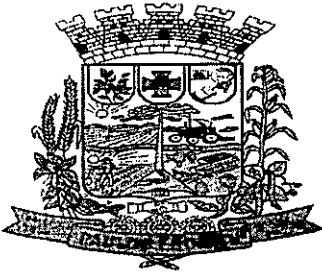
Ressalva :

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
400 SERVIÇOS DE MANUTENÇ	RUA DUQUE DE CAXIAS	SN		
15721	RUA DUQUE DE CAXIAS	SN		

Paulo Frontin(PR), 23 de Novembro de 2018.


ALECIO





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.007.474.0001/90

RUA RUI BARBOSA, 204 CENTRO
PAULO FRONTIN- PR
TELEFONE 42 3543-1210

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 384

O Município de Paulo Frontin, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.647.527/0001-29

Localização: RUA DUQUE DE CAXIÁS, SN - CENTRO CEP: 84635000 Paulo Frontin - PR
Área utilizada: 70,00

Atividades

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Horário: Horário Comercial

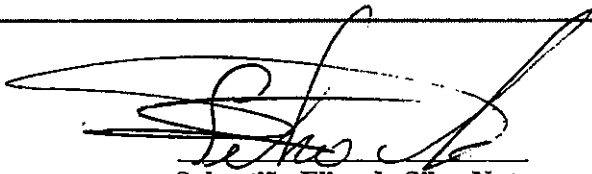
Observações : ALVARÁ VÁLIDO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Emitindo em : 26/01/2018

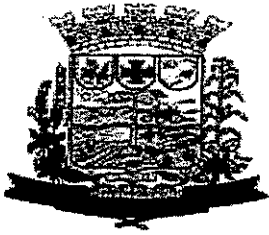
- 1 - O presente alvará só tem efeito mediante guia quitada do exercício anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.


Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 152
---------------------------------------	-----------------------------



PREFEITURA DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

045/2018

Proprietário ou Responsável:	CPF:
Alexandre Wollinger	039.781.919-92
Denominação Comercial/ Nome Fantasia do Estabelecimento:	
WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	
11.647.527/0001-29	
Endereço:	Número:
Rua Duque de Caxias	S/N
Bairro:	
Centro	
Ramo de Atividade:	
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
Telefone:	
(42) 3543 1635	
Data de Validade:	
25/01/2019	
Local e Data:	PROCESSO Nº
PAULO FRONTIN – PR, 25 DE JANEIRO DE 2018	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
AUTORIDADE SANITÁRIA	
Bruna C. Markevicz Chefe Vigilância Sanitária	
QUALQUER RASURA INVALIDA ESTE FORMULÁRIO	
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO	

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 74/2018
CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ESCRITORIO CONTABIL HORIZONTE ME**, inscrita no CNPJ nº **21.518.069/0001-81**, com o telefone (42) 3543-1218, tendo como seu representante legal Sr. **JOEL GROSSMANN CORDEIRO JUNIOR**, atesta para os devidos fins que a Empresa **WOLLINGER E SANTOS LTDA ME**, CNPJ nº **11.647.527/0001-29**, Prestou serviços de auto elétrica e mão de obra no prazo determinado pela empresa e entregue em perfeitas condições. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

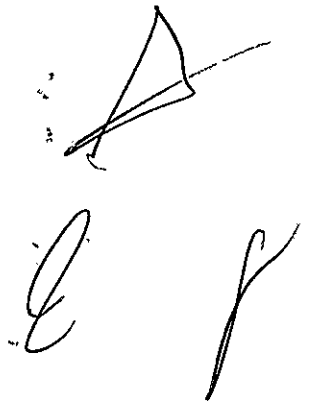
Paulo Frontin, 23 de Novembro de 2018.

JOEL GROSSMANN CORDEIRO JUNIOR
ADMINISTRADOR

RECONHECIMENTO

JOEL GROSSMANN CORDEIRO JUNIOR
CPF: 006.716.289-41
ADMINISTRADOR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 159
---------------------------------------	-----------------------------



SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
COMARCA DE MALLET - ESTADO DO PARANÁ.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) ASSINATURA(S) SUPRA(S) DE
JOEL GROSSMANN CORDEIRO JUNIOR, DO QUE DOU FÉ.

EM TEST.º *Joel Grossmann Cordeiro Junior* DA VERDADE.

PAULO FRONTIN, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Lucimara Brzezinski de Andrade

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
ESCREVENTE JURAMENTADA SUBSTITUTA



75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
PAULO FRONTIN -

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
Escrevente Juramentada
Substituta
CPF 047 451 069-71

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME

Ramo.....: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos a utomotores

Endereço.....: Rua DUQUE DE CAXIAS , 1

Complemento.....: AUTO ELETRICA FRONTIN

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PAULO FRONTIN

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 11.647.527/0001-29

Inscrição Estadual.: 9051292798

Registro na junta..: 41206686165 Data registro: 05/02/2010

Inscrição Municipal:

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
155

PAULO FRONTIN, 23/11/2018

Alexandre Wollinger

ALEXANDRE WOLLINGER
ADMINISTRADOR
CPF: 039.781.919-62

Joel Grossmann Cordeiro

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA

Termo de Autenticação 18/098068-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIAO DA VITORIA
26 NOV, 2018

Marcia Regina da Silva Vick
MARCIA REGINA DA SILVA VICK
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signatures]

Empresa: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ: 11.647.527/0001-29
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017



Folha: 0026
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	118.614,08
ATIVO CIRCULANTE	118.614,08
DISPONÍVEL	83.164,08
CAIXA	83.164,08
CAIXA GERAL	83.164,08
ESTOQUE	35.450,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	35.450,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	35.450,00


IOEL GROSSMANN CORDEIRO
Rec. Cont. CRC-PR 03105610-7 CPF 170.15.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3343-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 156
---------------------------------------	-----------------------------





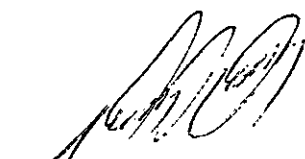
Empresa: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ: 11.647.527/0001-29
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 0027
Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	118.614,08
PASSIVO CIRCULANTE	2.722,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	212,52
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	212,52
IRRF A RECOLHER	6,15
SIMPLES A RECOLHER	206,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.509,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.979,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.979,84
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	529,81
INSS A RECOLHER	402,55
FGTS A RECOLHER	127,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	115.891,91
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.891,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.891,91
LUCROS ACUMULADOS	100.891,91


ALEXANDRE WOLLINGER
ADMINISTRADOR
CPF: 039.781.919-62


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Téc. Cont. CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná


Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 157
---------------------------------------	--------------------------------

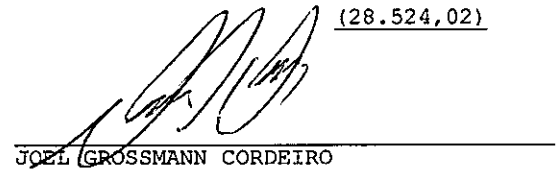
Empresa: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME
CNPJ: 11.647.527/0001-29
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0028
Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017


RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	70.330,47	
SERVIÇOS PRESTADOS	6.133,72	<u>76.464,19</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(2.296,20)	<u>(2.296,20)</u>
RECEITA LÍQUIDA		
		<u>74.167,99</u>
ICMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(60.050,71)	<u>(60.050,71)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>14.117,28</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO E REPARO	(663,04)	<u>(663,04)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.090,40)	
PRÓ-LABORE	(22.488,00)	
FGTS	(1.399,86)	<u>(41.978,26)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>(28.524,02)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
		<u>(28.524,02)</u>


ALEXANDRE WOLLINGER
ADMINISTRADOR
CPF: 039.781.919-62


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/0-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Esc. Cont. CRC-PR 031056/0-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 158


TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 32

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME

Ramo.....: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos a
utomotores

Endereço.....: Rua DUQUE DE CAXIAS , 1

Complemento.....: AUTO ELETRICA FRONTIN

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PAULO FRONTIN

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 11.647.527/0001-29

Inscrição Estadual.: 9051292798

Registro na junta...: 41206686165 Data registro: 05/02/2010

Inscrição Municipal:

PAULO FRONTIN, 23/11/2018

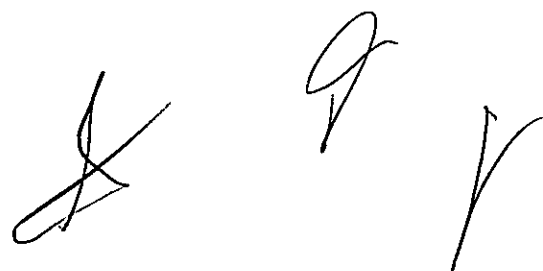


ALEXANDRE WOLLINGER
ADMINISTRADOR
CPF: 039.781.919-62



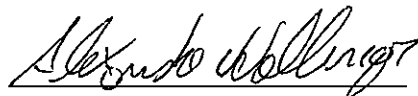
JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 159



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	118.614,08 + 0,00	43,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.722,17 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	118.614,08	43,57
	Passivo Circulante	2.722,17	
Índice de Solvência Geral	Ativo	118.614,08	43,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.722,17 + 0,00	



ALEXANDRE WOLLINGER
ADMINISTRADOR
CPF: 039.781.919-62



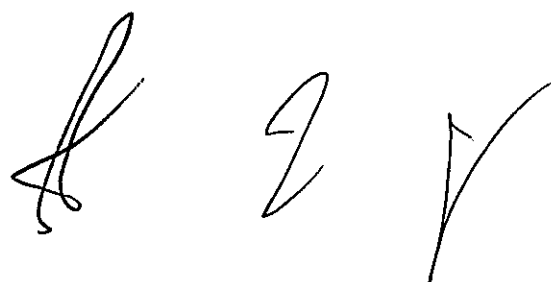
JOEL GROSSMANN CORDEIRO,
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Téc. Cont. CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Téc. Cont. CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
160



ENVVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 161
----------------------------------	-----------------------------

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, (acima qualificado), e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 00.688.075/0004-50 e NIRE: 41901233661 em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Monticatini, CEP: 86.186-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 162

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RODO SERVICE LTDA**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor púbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de RODO SERVICE LTDA, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0002-98, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambe, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP: 86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 163
---------------------------------------	--------------------

[Handwritten signatures and marks]

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
 NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 164
---------------------------------------	-----------------------------

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social;
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas a terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concórdia;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

Prefeitura Municipal Paula Cesarini	PROCESSO Nº FOLHA 165
--	-----------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 166
---------------------------------------	--------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº OLHAN 167
---------------------------------------	-----------------------------

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

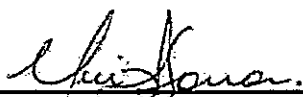
NIRE 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

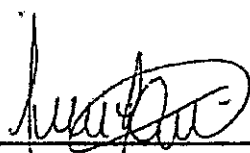
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018

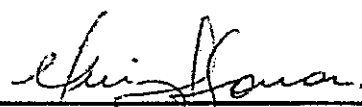


LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

Representada por sua Mãe Graciete de Lima



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 168
---------------------------------------	-----------------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0002-98 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/1997
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
CEP 80.210-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3263-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/11/2018 às 15:32:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 169



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ: **00.688.075/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:33 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão: **4ED5.B263.3480.EBB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 170
---------------------------------------	--------------------------------

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00688075/0002-98
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO 333 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80210-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

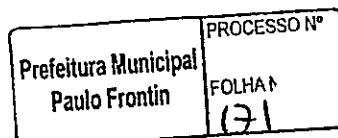
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111801514070659020

Informação obtida em 23/11/2018, às 08:55:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.688.075/0002-98

Certidão n°: 155818867/2018

Expedição: 09/08/2018, às 17:40:19

Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.688.075/0002-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 172
---------------------------------------	-----------------------------



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90262713-87 **Inscrição CNPJ** 00.688.075/0002-98 **Início das Atividades** 08/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial RODO SERVICE LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 - JARDIM BOTANICO - CEP 80210-050
FONE: (41) 3263-2700
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 08/2002

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4511-1/06 - COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.838.169-87	LUIZ FOGACA DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	116.232.199-73	LAURA LIMA FOGACA DE SOUZA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 30/11/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

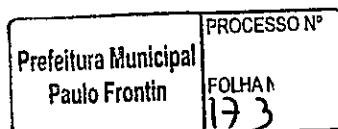
CAD/ICMS Nº 90262713-87

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 31/10/2018 16:04:41



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018502259-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0002-98**
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 174



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0002-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 424947-6

ENDEREÇO: R. ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 - JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 270601/2018

EMITIDA EM: 09/08/2018

VÁLIDA ATÉ: 06/12/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 30C7.1698.27D8.4C53-0.A040.7893.E58B.F9BE-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº
	175



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0002-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 424947-6

**ENDEREÇO: R. ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 - JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 270645/2018

EMITIDA EM: 09/08/2018

VÁLIDA ATÉ: 06/12/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 51A8.9362.E4CB.4A03-8.8073.D9F9.3C02.C42B-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 176
---------------------------------------	-----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906

FONE/FAX: (41) 3027-5253

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TERREO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA FELIKI

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

ISABEL ANGELA WYPYCH

MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA

KARINA BAVARO ALVES

VANESSA MANENTE

FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos nao consta qualquer ação contra:

~~ROBB SERVICE LTDA~~

CNPJ.00.688.075/0002-98. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 8 de outubro de 2018.

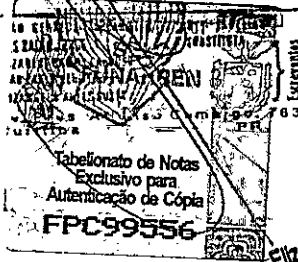
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original me foi apresentada.

Em 15 de OUTUBRO de 2018

SERVICÓ DISTINTAL DO CALJURU
FONE FAX 3262-3563

23 NOV. 2018



Elizabete Ramos Cardoso Garbato
Escrevente

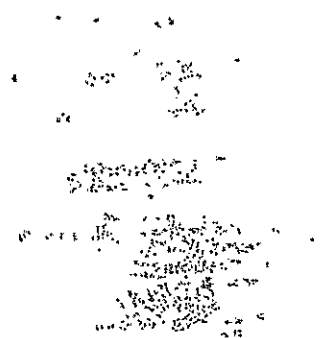
KARINA BAVARO ALVES
Escrevente Juramentada

CUSTAS: R\$ 31,30
EMITIDA POR: FERNANDA

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
177

EM BRANCO

Estevão
Sociedade Anônima



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41203336562	CNPJ 00.688.075/0001-07
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53696344915	LUIZ CARLOS PILOTO:53696344915	163078803323301866 053359536686885319 931	23/01/2017 a 23/01/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	53696344915	LUIZ CARLOS PILOTO:53696344915	163078803323301866 053359536686885319 931	23/01/2017 a 23/01/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00688075000298	RODO SERVICE LTDA:00688075000298	137701155916579024 184553424374909468 076	07/07/2017 a 07/07/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

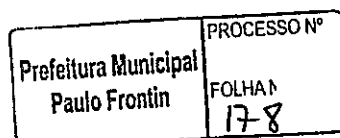
B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.
1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/06/2018 às 17:13:13

18.50.71.77.5E.B0.91.52
07.C9.1A.59.44.77.65.A4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODO SERVICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.688.075/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODO SERVICE LTDA
NIRE	41203336562
CNPJ	00.688.075/0001-07
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Araucaria
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/06/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	271233

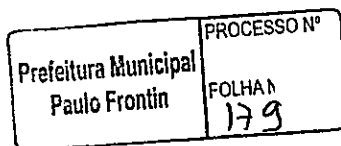
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODO SERVICE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	271233
Data de início	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



Página 1 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

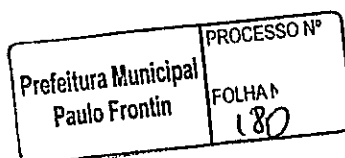
31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 7.834.256,59	R\$ 14.394.446,98
CIRCULANTE	R\$ 5.313.928,73	R\$ 11.823.035,62
DISPONIVEL	R\$ 499.260,97	R\$ 1.080.693,75
CAIXA GERAL	R\$ 2.367,82	R\$ 959,92
CAIXA GERAL	R\$ 2.367,82	R\$ 959,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 496.893,15	R\$ 495.896,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 496.893,15	R\$ 495.896,86
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 583.836,97
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 583.836,97
CRÉDITOS	R\$ 2.790.113,08	R\$ 6.575.828,61
CLIENTES	R\$ 2.532.928,78	R\$ 6.469.111,54
CLIENTES	R\$ 2.532.928,78	R\$ 6.469.111,54
CARTOES DE CREDITO	R\$ 45.365,11	R\$ 22.230,50
CARTOES DE CREDITO	R\$ 45.365,11	R\$ 22.230,50
CHEQUES EM COBRANCA	R\$ 152.414,50	R\$ 40.031,00
CHEQUES EM COBRANCA	R\$ 152.414,50	R\$ 40.031,00
CONTAS ARECEBER	R\$ 59.404,69	R\$ 44.455,57
CONTAS ARECEBER	R\$ 59.404,69	R\$ 44.455,57
OUTROS CREDITOS	R\$ 420.402,51	R\$ 133.939,82
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 121,83	R\$ 14.538,49
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 121,83	R\$ 14.538,49
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 140.567,79	R\$ 13.335,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 140.567,79	R\$ 13.335,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 279.712,89	R\$ 106.065,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 279.712,89	R\$ 106.065,63
ESTOQUES	R\$ 1.594.910,71	R\$ 4.002.798,56
VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 731.626,83
VEICULOS NOVOS	R\$ 0,00	R\$ 731.626,83
VEICULOS SEMINOVOS	R\$ 772.958,40	R\$ 2.291.276,05
VEICULOS SEMINOVOS	R\$ 772.958,40	R\$ 2.291.276,05
PECAS E ACESSORIOS	R\$ 615.952,31	R\$ 979.895,68
PECAS E ACESSORIOS	R\$ 615.952,31	R\$ 979.895,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.GE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 7 de 5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

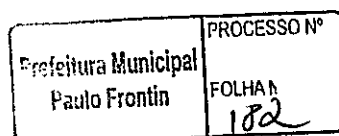
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIAS EM TRANSITO	R\$ 206.000,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM TRANSITO	R\$ 206.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 9.241,46	R\$ 29.774,88
PREMIOS DE SEGUROS	R\$ 9.241,46	R\$ 29.774,88
PREMIOS DE SEGUROS	R\$ 9.241,46	R\$ 29.774,88
NAO CIRCULANTE	R\$ 2.520.327,86	R\$ 2.571.411,36
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.656.863,30	R\$ 1.745.567,42
EMPRESTIMOS	R\$ 124,82	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS	R\$ 124,82	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 17.828,00	R\$ 27.703,49
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 17.828,00	R\$ 27.703,49
MUTUO PARTES RELACIONADAS	R\$ 1.638.910,48	R\$ 1.717.863,93
MUTUO PARTES RELACIONADAS	R\$ 1.638.910,48	R\$ 1.717.863,93
INVESTIMENTOS	R\$ 2.314,19	R\$ 6.187,36
IMPOSTOS RECUPERAVEIS	R\$ 2.314,19	R\$ 6.187,36
ICMS S/ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 2.314,19	R\$ 6.187,36
ATIVO PERMANENTE	R\$ 861.150,37	R\$ 819.656,58
IMOBILIZADO	R\$ 828.424,08	R\$ 790.569,70
IMOBILIZADO	R\$ 1.141.750,24	R\$ 1.251.518,39
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (547.282,80)	R\$ (664.623,23)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R\$ 233.956,64	R\$ 203.674,54
INTANGIVEL	R\$ 32.726,29	R\$ 29.086,88
INTANGIVEL	R\$ 74.554,07	R\$ 78.506,42
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA	R\$ (41.827,78)	R\$ (49.419,54)
PASSIVO	R\$ 7.834.256,59	R\$ 14.394.446,98
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.472.638,17	R\$ 9.542.902,86
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.008.494,68	R\$ 8.836.130,61
FORNECEDORES	R\$ 2.891.313,48	R\$ 8.251.621,54
FORNECEDORES	R\$ 2.891.313,48	R\$ 8.251.621,54
OBRIGACOES COM CLIENTES	R\$ 117.181,20	R\$ 584.509,07
OBRIGACOES COM CLIENTES	R\$ 117.930,45	R\$ 387.793,53
DEVOLUCOES VENDAS	R\$ (749,25)	R\$ 196.715,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5



[Handwritten signature]

[Handwritten number 2]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 28

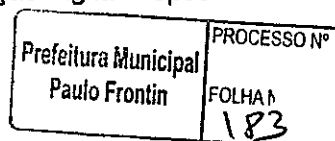
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUICOES FINANCEIRAS	R\$ (65.789,53)	R\$ 73.713,94
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ (65.789,53)	R\$ 73.713,94
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ (65.789,53)	R\$ 73.713,94
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 211.047,81	R\$ 151.244,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 58.108,26	R\$ 41.914,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 58.108,26	R\$ 41.914,00
(-) PRO-LABORE	R\$ 8.482,61	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ 8.482,61	R\$ (0,00)
PROVISAO FERIAS	R\$ 144.456,94	R\$ 109.330,23
PROVISAO FERIAS	R\$ 144.456,94	R\$ 109.330,23
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 69.505,02	R\$ 51.937,43
INSS	R\$ 53.563,77	R\$ 39.783,64
INSS	R\$ 53.563,77	R\$ 39.783,64
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 45,59	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ 45,59	R\$ (0,00)
FGTS	R\$ 15.455,52	R\$ 11.073,79
FGTS	R\$ 15.455,52	R\$ 11.073,79
PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 440,14	R\$ 1.080,00
PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 440,14	R\$ 1.080,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 219.013,56	R\$ 424.869,90
ICMS	R\$ (0,00)	R\$ 45.581,44
ICMS	R\$ (0,00)	R\$ 45.581,44
ISS	R\$ 31.354,87	R\$ 10.001,71
ISS	R\$ 31.354,87	R\$ 10.001,71
PIS	R\$ 1.431,97	R\$ 1.199,21
PIS	R\$ 1.431,97	R\$ 1.199,21
COFINS	R\$ 25.971,80	R\$ 6.132,38
COFINS	R\$ 25.971,80	R\$ 6.132,38
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	R\$ 12.987,55	R\$ 6.167,56
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	R\$ 12.987,55	R\$ 6.167,56
C.S.L.L A PAGAR	R\$ 73.008,39	R\$ 94.708,49
PROVISAO C.S.L.L A PAGAR	R\$ 73.008,39	R\$ 94.708,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR	R\$ 9.260,50	R\$ 261.079,14
PROVISAO I.R.P.J. A PAGAR	R\$ 9.260,50	R\$ 261.079,14
(-) RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F	R\$ 13.503,46	R\$ (0,00)
(-) RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F.	R\$ 13.503,46	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS	R\$ 51.495,02	R\$ (0,03)
(-) IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS	R\$ 51.495,02	R\$ (0,03)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 30.366,63	R\$ 5.006,75
(-) ALUGUEIS	R\$ 24.126,22	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS	R\$ 24.126,22	R\$ (0,00)
SEGUROS	R\$ (195,67)	R\$ 5.006,75
SEGUROS	R\$ (195,67)	R\$ 5.006,75
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 6.436,08	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 6.436,08	R\$ (0,00)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.175.219,52	R\$ 1.674.132,11
ENCARGOS SOCIAIS PARCELADOS	R\$ 1.595.721,29	R\$ 1.189.878,33
IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS	R\$ 1.595.721,29	R\$ 1.189.878,33
IMPOSTOS A PAGAR PARCELAMENTOS	R\$ 1.595.721,29	R\$ 1.189.878,33
MUTUO - PARTES RELACIONADAS	R\$ 579.498,23	R\$ 484.253,78
MUTUO - PARTES RELACIONADAS	R\$ 579.498,23	R\$ 484.253,78
MUTUO - PARTES RELACIONADAS	R\$ 579.498,23	R\$ 484.253,78
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ (0,00)	R\$ 394.799,09
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ 394.799,09
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ 394.799,09
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ 394.799,09
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.186.398,90	R\$ 2.782.612,92
CAPITAL	R\$ 662.272,00	R\$ 662.272,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 662.272,00	R\$ 662.272,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 662.272,00	R\$ 662.272,00
RESERVAS	R\$ 955,84	R\$ 955,84
RESERVAS	R\$ 955,84	R\$ 955,84
RESERVAS	R\$ 955,84	R\$ 955,84
LUCROS OU PREJUIZOS A CUMULADOS	R\$ 1.070.817,64	R\$ 335.190,05

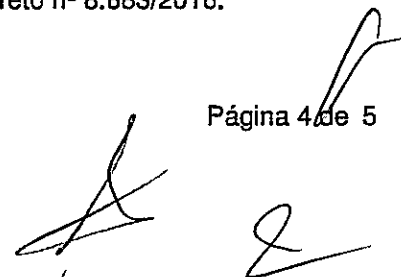
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 189



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUÍZOS A CUMULADOS	R\$ 1.070.817,64	R\$ 335.190,05
LUCROS OU PREJUÍZOS A CUMULADOS	R\$ 1.070.817,64	R\$ 335.190,05
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 452.353,42	R\$ 1.784.195,03
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 452.353,42	R\$ 1.784.195,03
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 452.353,42	R\$ 1.784.195,03

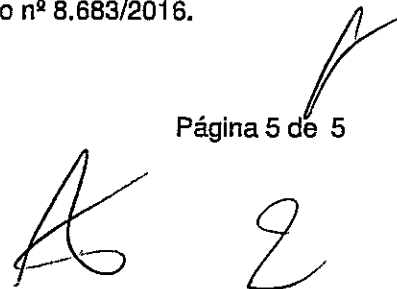
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 185
---------------------------------------	--------------------------------

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO SERVICE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 8.466.049,68	R\$ 36.288.396,28
Receita Bruta Operacional	R\$ 8.466.049,68	R\$ 36.288.396,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (1.022.061,96)	R\$ (4.908.838,72)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ (740.987,25)	R\$ (2.950.224,93)
(-) Impostos Incidentes	R\$ (740.987,25)	R\$ (2.950.224,93)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (281.074,71)	R\$ (1.958.613,79)
(-) Devoluções de vendas	R\$ (281.074,71)	R\$ (1.958.613,79)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 7.443.987,72	R\$ 31.379.557,56
(-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS	R\$ (5.906.438,49)	R\$ (24.821.580,84)
(-) Custo Merc Vendidas/Serviços	R\$ (5.906.438,49)	R\$ (24.821.580,84)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 1.537.549,23	R\$ 6.557.976,72
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.375.160,94)	R\$ (4.601.655,08)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (1.012.055,04)	R\$ (3.553.653,67)
(-) Despesas comerciais	R\$ (1.012.055,04)	R\$ (3.553.653,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (237.067,81)	R\$ (1.001.248,24)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (237.067,81)	R\$ (1.001.248,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (126.038,09)	R\$ (46.753,17)
(-) Despesas tributarias	R\$ (126.038,09)	R\$ (46.753,17)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 47.331,06	R\$ 47.405,17
Outras Receitas Operacionais	R\$ 23.665,53	R\$ 47.405,17
(=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS	R\$ 186.053,82	R\$ 2.003.726,81
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 23.397,91	R\$ 183.136,26
Receitas Financeiras	R\$ 23.397,91	R\$ 183.136,26
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (148.600,56)	R\$ (444.665,65)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (148.600,56)	R\$ (444.665,65)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	R\$ 60.851,17	R\$ 1.742.197,42
(-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL	R\$ (14.754,28)	R\$ (410.355,81)
(-) (-) PROVISÃO DA CSLL	R\$ (5.493,78)	R\$ (114.976,54)
(-) Provisão da CSLL	R\$ (5.493,78)	R\$ (114.976,54)
(-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA	R\$ (9.260,50)	R\$ (295.379,27)
(-) Provisão do Imposto de Renda	R\$ (9.260,50)	R\$ (295.379,27)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ 46.096,89	R\$ 1.331.841,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.06.D1.B1.CE.A2.52.1F.23.0D.2A.F6.1E.9D.90.F8.9B.C2.69.E2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 186
---------------------------------------	-----------------------------



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente RODO SERVICE LTDA. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo órgão licitante, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as seguintes demonstrações exigidas na lei apresentada.

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

AC+RLP	13.568.603,04
PC+ELP	11.217.034,97

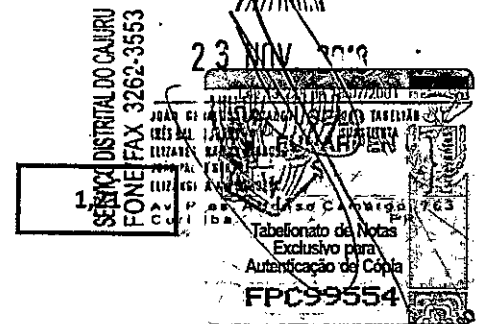
B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

AC	11.823.035,62	1,24
PC	9.542.902,86	

C) ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)

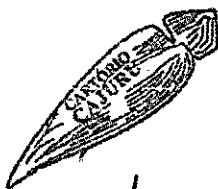
AT	14.394.446,98	1,28
PC+ELP	11.217.034,97	

AUTENTICAÇÃO
Este documento foi apresentado
em 23 NOV 2017
CIVIL RAJURU



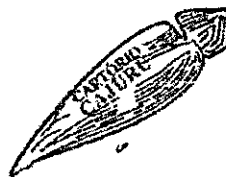
Elizabete Ramos Cardoso Garbino
Escriturante

Curitiba, 31 de Dezembro de 2017.



Kelly Almeida

RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07
Luiz Fogaça de Souza
RG: 3.922.535-2



[Handwritten signature]

Pilotto Assessoria Contábil-Empresarial

Contador - Luiz Carlos Pilotto
CRC - PR 036656/O-2
CPF 536.963.449-15

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 187

[Handwritten signature]

ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuari - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3253



Selo: Lr675.oORKe.7fXo9 - Khlm6.VTkNL

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: KELLY REGINA ALMEIDA
CARNEIRO e KETTYLINE HEKAVEY MACHADO de que dou fé, Em test.
da Verdade

Curitiba, 06 de Junho de 2018

[Handwritten Signature]
Cristina Rodríguez Flores

00929278 (001-000879853)

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
AUTENTICAÇÃO
FRENTE E VERSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CELSO MICALOSKI, INSCRITO CNPJ 15.282.752/0001-60, SITUADA A RUA IRMA MARIA FRANCISCA PAOLINO, 161 CURITIBA PRARANA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **RODO SERVICE LTDA**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90262713-87 E CNPJ: 00.688.075/0002-98, COM SEDE A RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 - JARDIM BOTANICO - CURITIBA, É NOSSO FORNECEDOR DE **PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS** DESDE O ANO DE 2013 ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME SEGUE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA:

MECANICA EM GERAL: Suspensão E Freios, Eletrica, Funilaria, Pintura, Lataria, Rodas, Para-choques E Assessorios, Injeção Eletrônica, Tanque De Combustível, Ignição Eletrônica, Retifica De Motor.

Vidros em geral, capotaria e tapeçaria em geral, escapamentos, direção hidráulica, manutenção em ar condicionado, câmbio, embreagem e transmissão, bomba injetora e bicos, mola e molejo.

A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE ENTREGUES, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONORAMENTO A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO, TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2018.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

SERVICHO DISTRIITAL DO UMBARA
Rua Des. Aboncio da Cruz, 4.118
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: JtvvG.T0ZnD.FVPyf-phZsu.de0oI
Consulte o selo em <http://funarfen.com.br>


RECONHESO por SEU HANHA a firma de: CELSO MICALOSKI, inscrita no CNPJ nº 15.282.752/0001-60, em Curitiba-PR, em 18 de junho de 2018.

Este testemunho é da verdade.

Patricia Veiga Serafim Kossin
Escrevente

(64705A)

CURITIBA, 18 DE JUNHO DE 2018.

TAB. UMBARÁ

CELSO MICALOSKI
CNPJ 15.282.752/0001-60

AUTENTICAÇÃO

Cartifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que foi apresentado.

Dois fê.

CELSO MICALOSKI

Dois fê.

SERVICHO DISTRIITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553

16 JUL 2018
SERVICHO DISTRIITAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553
Patricia Formaza Ferreira
Escrevente



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 188
---------------------------------------	--------------------------------

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018****EMPRESA: RODO SERVICE LTDA****ENDEREÇO: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 CEP: 80210-050****BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO MUNICÍPIO/UF: CURITIBA – PR.****TELEFONE: (041) 3263-2700 CONTATO: Ernandes E-MAIL: licitacao@rodoservice.com.br****CNPJ: 00.688.075/0002-98****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90455223-23****Banco: BRADESCO – Agência: 2978-5 – C/C: 5235-3****ANEXO I – DECLARAÇÃO****AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN PREGÃO****PRESENCIAL Nº. 74/2018**

RODO SERVICE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Martins de Araujo, 333 Jardim Botânico – Curitiba/PR – CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.688.075/0002-98, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 189

Rodo Service Ltda
Ernandes Tonet
CPF: 053.372.649-23
RG: 7.2938.352-0
Representante

00.688.075/0002-98**RODO SERVICE LTDA**RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-050**CURITIBA - PR**

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018

EMPRESA: RODO SERVICE LTDA

ENDEREÇO: R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333 CEP: 80210-050

BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO MUNICÍPIO/UF: CURITIBA – PR.

TELEFONE: (041) 3263-2700 CONTATO: Ernandes E-MAIL: licitacao@rodoservice.com.br

CNPJ: 00.688.075/0002-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90455223-23

Banco: BRADESCO – Agência: 2978-5 – C/C: 5235-3

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º. ACÓRDÃO N.º 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Curitiba, 23 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 190
---------------------------------------	--------------------------------

00.688.075/0002-98

Rodo Service Ltda
Ernandes Tonet
CPF: 053.372.649-23
RG: 7.2938.352-0
Representante

RODO SERVICE LTDA

RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO Nº 333
JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210-050

CURITIBA - PR

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rod. Celso Garcia Cid, 923 - Jd. Ana Eliza - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700



Edital de Pregão Presencial Nº 74
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/11/2018, as 09:46:25, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 53 com o objetivo de Designação de Pregoeiro tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 74 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9319 RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0002-98

8736 WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME

CNPJ: 11.647.527/0001-29

LOTE 1 - MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V8 PLACA AZH 5141 ANO 2014/2015 MICRO ONIBUS MARCOPOLLO

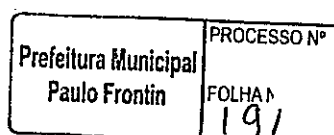
Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8736	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	Sim	0,0000	116.122,7200
9319	RODO SERVICE LTDA	Sim	0,0000	113.735,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27757	BATERIA 100 AH TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	15,000
27758	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	7,000
27759	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	8,000
27760	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	7,000
27761	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	8,000
27762	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	7,000
27763	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	10,000
27764	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	6,000
27765	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	8,000
27766	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	7,000
27767	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	30,000
27768	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	20,000
27769	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	20,000
27770	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	6,000
27771	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	16,000
27772	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	7,000
27773	CILINDRO DE OGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	8,000
27774	FÁROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	12,000
27775	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	28,000
27776	PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	2,000
27777	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	3,000
27778	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	4,000
27779	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	4,000
27780	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	50,000
27781	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	55,000
27782	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	150,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	112.000,0000	
1	RODO SERVICE LTDA	110.000,0000	
2	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	Desistiu	112.000,0000
2	RODO SERVICE LTDA	109.000,0000	

O licitante RODO SERVICE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor RODO SERVICE LTDA pelo valor de R\$ 108.999,6100 (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 74
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 2 - MICRO ONIBUS MARCOPOLLO VOLARE V6 PLACA AJP 4494 ANO 2001 MICRO ONIBUS MASCARELLO

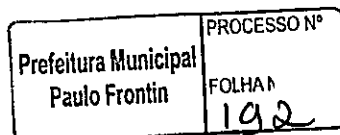
Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8736	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	Sim	0,0000	80.822,9700
9319	RODO SERVICE LTDA	Sim	0,0000	79.170,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
27783	<u>BATERIA 100 AH TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	8,000
27784	<u>INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	4,000
27785	<u>AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27786	<u>SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	4,000
27787	<u>KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27788	<u>REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27789	<u>ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	10,000
27790	<u>PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27791	<u>ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27792	<u>ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27793	<u>RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	20,000
27794	<u>LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	10,000
27795	<u>LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	10,000
27796	<u>MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	8,000
27797	<u>PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27798	<u>CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27799	<u>CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27800	<u>FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	5,000
27801	<u>LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	20,000
27802	<u>PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	2,000
27803	<u>BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	2,000
27804	<u>GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	4,000
27805	<u>BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	2,000
27806	<u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	50,000
27807	<u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	50,000
27808	<u>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014</u>	90,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	78.000,0000	
1	RODO SERVICE LTDA	77.900,0000	
2	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	77.800,0000	
2	RODO SERVICE LTDA	77.700,0000	
3	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	77.690,0000	
3	RODO SERVICE LTDA	Desistiu	77.700,0000
4	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	77.600,0000	

O licitante WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 77.599,8400 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).



[Handwritten signatures and marks]



Edital de Pregão Presencial Nº 74
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3 - MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015 PLACA AZN 4177 MERCEDES BENZ COMIL OF 1519

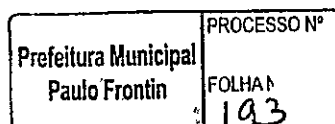
Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8736	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	Sim	0,0000	73.245,7600
9319	RODO SERVICE LTDA	Sim	0,0000	72.380,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27809	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	6,000
27810	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	2,000
27811	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27812	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27813	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27814	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27815	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	10,000
27816	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	4,000
27817	ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27818	ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27819	RELE AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	10,000
27820	LAMPADA FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	10,000
27821	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	10,000
27822	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	2,000
27823	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	10,000
27824	CHAVE DE SETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27825	CILINDRO DE IGNIÇÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	2,000
27826	FAROL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	6,000
27827	LANTERNA COMPLETA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	20,000
27828	PINHÃO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	2,000
27829	BOBINA DE CAMPO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	2,000
27830	GARFO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27831	BOBINA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	3,000
27832	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	50,000
27833	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	50,000
27834	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	80,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	72.000,0000	
1	RODO SERVICE LTDA	Desistiu	72.380,0000
2	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	71.000,0000	

O licitante WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 71.000,1200 (setenta e um mil reais e doze centavos).



[Handwritten signatures and marks]



Edital de Pregão Presencial N° 74
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

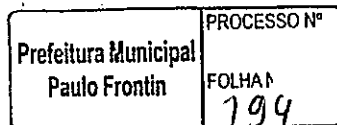
LOTE 4 - VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014 PLACA AYT 3483 VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8736	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	Sim	0,0000	67.797,7000
9319	RODO SERVICE LTDA	Sim	0,0000	66.940,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
27835	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	6,000
27836	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2015	2,000
27837	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	2,000
27838	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	2,000
27839	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27840	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27841	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	8,000
27842	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27843	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	2,000
27844	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27845	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	10,000
27846	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	10,000
27847	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	10,000
27848	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27849	PALHETA LIMPADORA DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	8,000
27850	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27851	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27852	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	6,000
27853	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	20,000
27854	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	2,000
27855	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27856	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27857	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	3,000
27858	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	50,000
27859	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	50,000
27860	SERVIÇO MANU ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	80,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	66.800,0000	
1	RODO SERVICE LTDA	66.790,0000	
2	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	66.780,0000	
2	RODO SERVICE LTDA	66.770,0000	
3	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	66.760,0000	
3	RODO SERVICE LTDA	Desistiu	66.770,0000
4	WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME	66.700,0000	



O licitante WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 66.700,1100 (sessenta e seis mil e setecentos reais e onze centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:59 horas do dia 29 de Novembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiverem presentes.

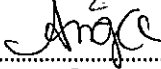
EDER RENATO STELMACH Pregoeiro




Edital de Pregão Presencial Nº 74
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

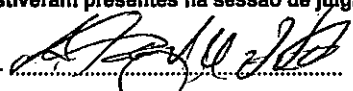
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

IRCELIO CARLOTTO -  Membro

ANGELICA CRISTINA COBOS -  Membro

RAFAELLA CARUS GODOY -  Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEXANDRE WOLLINGER -  Representante

ERNADES TONET -  Representante



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 222/2018

Pregão Presencial 74/2018

Processo Administrativo nº. 575/2018

Origem: Departamento Compra e Licitação

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach, Sr. Antonio Gilberto Gruba e outros.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 85 a 90 dos autos foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com a recomendação que fosse juntada a designação de pregoeiro e a sua respectiva equipe de apoio e fosse identificado o servidor que realizou a cotação de preços. Contudo, não consta nos autos a identificação do servidor. **Desse modo regularize, juntando a informação ao respectivo processo licitatório.**

3. A sessão de abertura foi designada para 29/11/2018. Ato contínuo, seguiram-se às etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 91 e 92, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 - A abertura do certame ocorreu em dia 29/11/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e no instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 - Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	C/IRG, CPF	FOLHAS
1	WOLLINGER E SANTOS LTDA ME	11.647.527/0001-29	ALEXANDRE WOLLINGER	039.781.919-12	94 A 103
2	RODO SERVICE LTDA	00.688.075/0002-98	ERNADES TONET	053.372.649-23	104/114

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 72/129), e ainda a empresa WOLLINGER E SANTOS LTDA ME, declarou que cumpre os requisitos para fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresas e empresas de pequeno porte, verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 129 a 141 dos autos.

09 - Como houve apenas a participação de 2 (duas) empresas, o pregoeiro atendendo o princípio da vantajosidade, permitiu que todas ofertassem lances verbais.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	CNPJ	lotes VENCEDORES
WOLLINGER E SANTOS LTDA ME	11.647.527/0001-29	2, 3, 4

Passo a análise dos requisitos de habilitação. Os licitantes atenderam os requisitos de qualificação fiscal, trabalhista, econômica financeira e técnica. Desse modo não vejo qualquer situação capaz de inabilitá-los.

12. Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente à lei de licitações, entendo que em relação aos lotes 1 a 4, deve o licitante ser declarado vencedor, adjudicado e homologado o processo.

Este é o Parecer.

À superior Consideração.

Paulo Frontin, Paraná, 05 de Dezembro de 2018.

JÉFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 74/2018

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 74/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de dezembro de 2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de serviços de auto elétrica para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin / PR

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

LOTE 1 RODO SERVICE LTDA: R\$ 108,999,45

LOTE 2 WOLLINGER E SANTOS LTDA – ME : R\$ 77,599,72

LOTE 3 WOLLINGER E SANTOS LTDA – ME : R\$ 71,000,18

LOTE 4 WOLLINGER E SANTOS LTDA – ME : R\$ 66,700,11

TOTAL GERAL: R\$ 324,299,46

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: 74/2018

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 74/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de dezembro de 2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de serviços de auto elétrica para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin / PR

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

LOTE 1 RODO SERVICE LTDA: R\$108,999,45

LOTE 2 WOLLINGER E SANTOS LTDA – ME : R\$ 77,599,72

LOTE 3 WOLLINGER E SANTOS LTDA – ME : R\$ 71,000,18

LOTE 4 WOLLINGER E SANTOS LTDA – ME : R\$ 66,700,11

TOTAL GERAL: R\$ 324,299,46

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Marcelo Kohut
Código Identificador: BF8C0045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2018. Edição 1649

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

200



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 141/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

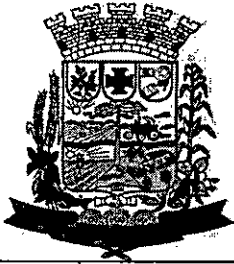
O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua DUQUE DE CAXIAS, S/N, cidade de Paulo Frontin/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.647.527/0001-29, neste ato representada por ALEXANDRE WOLLINGER, RG n.º 8.110.473-5 e CPF n.º 039.781.919-62 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 74/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
27	8,00	U	BATERIA 100 AH TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	MASTER VOLTS	386,93	3.095,44
28	4,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	LIDERANÇA	662,48	2.649,92
29	5,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	ZM	668,89	3.344,45
30	4,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	UNIFAP	422,45	1.689,80
31	5,00	U	KIT DE BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	SULCABOM	163,22	816,10
32	5,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DE ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	GAUSS	662,48	3.312,40
33	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	VETOR	198,43	1.984,30
34	5,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	GAUSS	564,87	2.824,35
35	5,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	LIDERANÇA	557,19	2.785,95
36	5,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	LIDERANÇA	578,95	2.894,75

201



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

37	20,00	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	DNI	60,49	1.209,80
38	10,00	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	PHILIPS	72,97	729,70
39	10,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	PHILIPS	64,97	649,70
40	8,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	BOSCH	665,36	5.322,88
41	5,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	VTO	95,37	476,85
42	5,00	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	KOSTAL	385,33	1.926,65
43	5,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	PACOBRA	196,18	980,90
44	5,00	U	FAROL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	NINO	427,90	2.139,50
45	20,00	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	GF	187,54	3.750,80
46	2,00	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	ZEN	513,66	1.027,32
47	2,00	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	LIDERANÇA	567,11	1.134,22
48	4,00	U	GARFO ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	UNIFAP	136,02	544,08
49	2,00	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	LIDERANÇA	553,03	1.106,06
50	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM LATERNADOR ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	WOLLINGER	182,42	9.121,00
51	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	WOLLINGER	182,42	9.121,00
52	90,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V6 ANO 2001 A 2014	WOLLINGER	144,02	12.961,80
53	6,00	U	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	MASTER VOLTS	710,85	4.265,10
54	2,00	U	INDUZIDO MOTOR PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	LIDERANÇA	672,40	1.344,80
55	3,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	ZM	682,42	2.047,26
56	3,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	UNIFAP	431,36	1.294,08
57	3,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	SULCABOM	169,31	507,93
58	3,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	GAUSS	674,98	2.024,94
59	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	VTO	210,03	2.100,30
60	4,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	GAUSS	576,11	2.304,44
61	3,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR MARCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	LIDERANÇA	566,42	1.699,26
62	3,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR MARCEDES	LIDERANÇA	574,17	1.722,51



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	*		
63	10,00	U	RELE AUXILIAR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	DNI	58,16	581,60
64	10,00	U	LAMPADA FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	PHILIPS	68,82	688,20
65	10,00	U	LAMPADA DO FAROL AUXILIAR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	PHILIPS	63,98	639,80
66	2,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 OR ANO 2015	BOSCH	671,75	1.343,50
67	10,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	VTO	481,44	4.814,40
68	3,00	U	CHAVE DE SETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	KOSTAL	484,02	1.452,06
69	2,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	FACOBAS	283,70	567,40
70	6,00	U	FAROL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	NINO	430,39	2.582,34
71	20,00	U	LANTERNA COMPLETA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	GF	196,46	3.929,20
72	2,00	U	PINHÃO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	ZEN	517,95	1.035,90
73	2,00	U	BOBINA DE CAMPO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	LIDERANÇA	574,50	1.149,00
74	3,00	U	GARFO MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	UNIFAP	138,62	415,86
75	3,00	U	BOBINA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	LIDERANÇA	574,50	1.723,50
76	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	WOLLINGER	185,14	9.257,00
77	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	WOLLINGER	185,14	9.257,00
78	80,00	HS	SERVIÇO DE MANU ELETRICA EM GERAL MERCEDES BENZ COMIL OF 1519 ORE ANO 2015	WOLLINGER	153,16	12.252,80
79	6,00	U	BATERIA 150 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	MASTER VOLTS	724,74	4.348,44
80	2,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2015	LIDERANÇA	681,12	1.362,24
81	2,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	ZEN	690,31	1.380,62
82	2,00	U	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	UNIFAP	442,71	885,42
83	3,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	SULCABOM	175,12	525,36
84	3,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	GAUSS	687,02	2.061,06
85	8,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	VTO	208,57	1.668,56
86	3,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190	GAUSS	580,45	1.741,35

[Handwritten signatures] 203



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

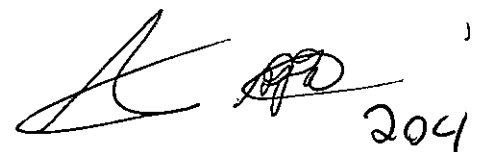
EODE.HD ORE ANO 2014							
87	2,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	LIDERANÇA	578,16	1.156,32	
88	3,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	LIDERANÇA	590,61	1.771,83	
89	10,00	U	RELE AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	DNI	66,24	662,40	
90	10,00	U	LAMPADA FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	PHILIPS	74,44	744,40	
91	10,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	PHILIPS	69,85	698,50	
92	3,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	BOSCH	679,15	2.037,45	
93	8,00	U	PALHETA LIMPADRO DE PARA BRISA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	VTO	101,50	812,00	
94	3,00	U	CHAVE DE SETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	KOSLAU	490,26	1.470,78	
95	3,00	U	CILINDRO DE IGNIÇÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	FACOBRAZ	203,97	611,91	
96	6,00	U	FAROL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	NINO	438,12	2.628,72	
97	20,00	U	LANTERNA COMPLETA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	GF	191,52	3.830,40	
98	2,00	U	PINHÃO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	ZEN	535,52	1.071,04	
99	3,00	U	BOBINA DE CAMPO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	LIDERANÇA	582,74	1.748,22	
100	3,00	U	GARFO VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	UNIFAP	132,49	397,47	
101	3,00	U	BOBINA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	LIDERANÇA	582,74	1.748,22	
102	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU EM ALTERNADOR VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	WOLLINGER	188,23	9.411,50	
103	50,00	HS	SERVIÇO DE MANU MOTOR DE PARTIDA VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	WOLLINGER	188,23	9.411,50	
104	80,00	HS	SERVIÇO MANU* ELETRICA GERAL VOLKSWAGEN 15.190 EODE.HD ORE ANO 2014	WOLLINGER	156,43	12.514,40	
					Total	215.300,01	

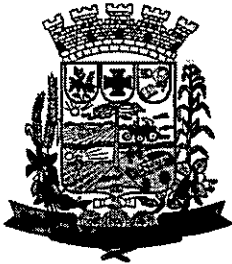
2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 215.300,01 (duzentos e quinze mil, trezentos reais e um centavo).


204



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.044.3390.39	1103	585/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1118	565/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1119	570/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

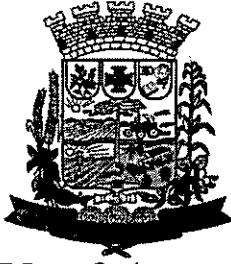
7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

205



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

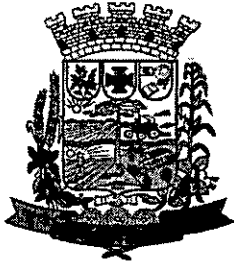
9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

206



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira), descrição dos códigos das peças e da rede de assistência técnica, caso necessário.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VII) O prazo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses, por vícios aparentes e/ou ocultos, contados após o prazo legal.

VIII) Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

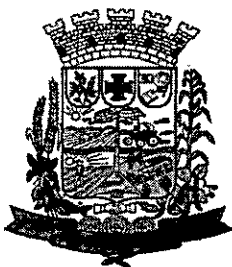
- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

207



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

208



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br


14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.


15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 11 de dezembro de 2018.


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 140/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA RODO SERVICE LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e RODO SERVICE LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a R ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, 333, cidade de CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 00.688.075/0002-98, neste ato representada por LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, RG n.º 3.922.535-2 e CPF n.º 583.838.169-87 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 74/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	15,00	U	BATERIA 100 AH TENSAO 12 VOLTS COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE DO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	ZETA	551,06	8.265,90
2	7,00	U	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	MARCOPOLO	651,69	4.561,83
3	8,00	U	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	MARCOPOLO	661,27	5.290,16
4	7,00	U	SUORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	416,89	2.918,23
5	8,00	U	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	158,13	1.265,04

210
LZ
RFB



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6	7,00	U	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	MARCOPOLO	651,69	4.561,83
7	10,00	U	ROLAMENTO DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	196,46	1.964,60
8	6,00	U	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	MARCOPOLO	383,35	2.300,10
9	8,00	U	ESTATOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	MARCOPOLO	546,27	4.370,16
10	7,00	U	ROTOR DO ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	565,44	3.958,08
11	30,00	U	RELE AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	MARCOPOLO	52,71	1.581,30
12	20,00	U	LAMPADA FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	VOLARE	71,88	1.437,60
13	20,00	U	LAMPADA FAROL AUXILIAR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	VOLARE	64,21	1.284,20
14	6,00	U	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	VOLARE	661,27	3.967,62
15	16,00	U	PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	DYNA	91,04	1.456,64
16	7,00	U	CHAVE DE SETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	MARCOPOLO	469,60	3.287,20
17	8,00	U	CILINDRO DE OGNIÇÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	191,67	1.533,36
18	12,00	U	FAROL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	VOLARE	421,68	5.060,16
19	28,00	U	LANTERNA COMPLETA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	VOLARE	182,09	5.098,52
20	2,00	U	PINHÃO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	507,93	1.015,86
21	3,00	U	BOBINA DE CAMPO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	565,44	1.696,32
22	4,00	U	GARFO ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	AGRALE	129,38	517,52
23	4,00	U	BOBINA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	VOLARE	536,68	2.146,72
24	50,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	PROPRIO	177,30	8.865,00
25	55,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	PROPRIO	177,30	9.751,50

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			EM MOTOR DE PARTIDA ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015			
26	150,00	HS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELETRICA GERAL ONIBUS VOLARE V8 ANO 2014/2015	PROPRIO	138,96	20.844,00
Total						108.999,45

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 108.999,45 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.044.3390.39	1103	585/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1118	565/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2.044.3390.30	1119	570/2018	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

5. CLAÚSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLAÚSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

277
R.O.
19/10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin – Paraná ou conforme solicitação.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, se for o caso;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em língua portuguesa (brasileira), descrição dos códigos das peças e da rede de assistência técnica, caso necessário.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

VII) O prazo de garantia mínimo será de 12 (doze) meses, por vícios aparentes e/ou ocultos, contados após o prazo legal.

VIII) Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

272
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

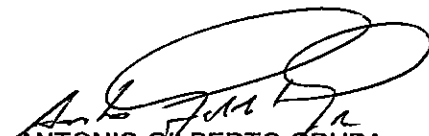
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 11 de dezembro de 2018.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


RODO SERVICE LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

213

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 007/2020 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 000/2020

Nº Processo: 000/2020

Objeto Solicitado: **ADITIVO:** Aquisição de peças e serviços de auto elétrica;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa
260	000	02007	2072	3.3.90.30
262	000	02007	2072	3.3.90.39

Paulo Frontin, 04 de fevereiro de 2020.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador da Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGECAK BORGES
Contador

Ofício nº 01/2020

Paulo Frontin, 27 de janeiro de 2020

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura de Paulo Frontin-PR

Senhores,

Encaminhamos este ofício com o propósito de realizar aditivo ao contrato firmado entre a Prefeitura de Paulo Frontin e a empresa WOLLINGER E SANTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.647.527/0001-29.

Certos do entendimento, aguardamos o retorno.

Atenciosamente,



ALEXANDRE WOLLINGER

Sócio-Gerente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021393704-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.647.527/0001-29
Nome: WOLLINGER E SANTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WOLLINGER E SANTOS LTDA
CNPJ: 11.647.527/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:02 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **E9CD.081D.F958.311A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.647.527/0001-29

Razão Social: WOLLINGER E SANTOS LTDA

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS SN / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS..

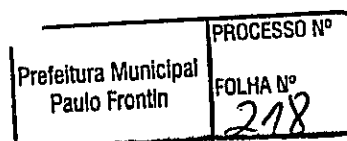
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2020 a 27/03/2020

Certificação Número: 2020022704281990134250

Informação obtida em 02/03/2020 13:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/03/2020 14h01min

Número	Validade
92	01/04/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WOLLINGER E SANTOS LTDA CNPJ: 11647527000129

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 400 - Atividade principal: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, S/N - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

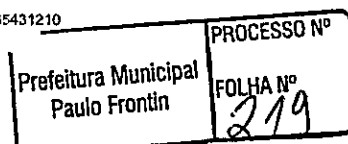
Código de Controle

CW3FQXR2R4CQHQY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 02 de Março de 2020

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210



Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WOLLINGER E SANTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.647.527/0001-29

Certidão nº: 2681054/2020

Expedição: 29/01/2020, às 17:34:24

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WOLLINGER E SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.647.527/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

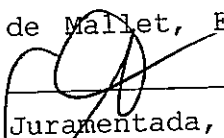
Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos

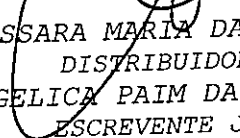
☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo como requerido: **WOLLINGER E SANTOS LTDA**, com sede à Rua Duque de Caxias, s/nº, Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 11.647.527/0001-29.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2020. Eu  (Angelica Paim da Silva Blaszyk) Escrevente Juramentada, que o digitei e subscrevo.


JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Custas certidão: R\$ 33,66

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO.
Mallet - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE PAULO FRÖNTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico nº 14/2020

Processo Administrativo nº 575/2018

Pregão Presencial nº 74/2018

Tipo: Menor Preço Por Lote

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): WOLLINGER E SANTOS LTDA

Antonio Gilberto Gruba

**DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
DE AUTO ELÉTRICA. MINUTA DE
ADITIVO CONTRATUAL. Fundamento
jurídico: art. 65, I, alínea “a” da Lei nº
8.666/1993. Possibilidade. Necessidade de
atendimento de recomendações e
providências.**

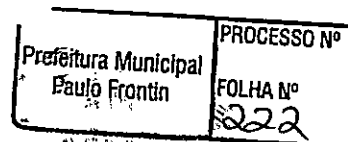
Senhor Prefeito,

Antonio Gilberto Gruba

1. Relatório:

1.1. Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de, mediante Termo Aditivo ao Contrato 141/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ e a empresa WOLLINGER E SANTOS LTDA, para a aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica para os veículos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1.2. O ajuste foi celebrado em 11/12/2018, com o valor total de R\$ 215.300,01 (duzentos e quinze mil, trezentos reais e um centavo) e duração de 12 meses.



1/9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

tendo vigência até 11/12/2019. Pretende-se agora a prorrogação do contrato por mais 3 (três) meses.

1.3. Pretende-se agora a alteração contratual, objetivando a prorrogação do contrato de aquisição de peças e prestação de serviços de auto elétrica, conforme solicitação da empresa, conforme fls. 215 dos autos, sem reflexos financeiros.

1.4. No que importa à presente análise, os autos, contendo 1 volume, e 221 páginas. Vieram instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

- a. Contrato, fls. 201 a 209.
 - b. Manifestação da empresa contratada demonstrando interesse na alteração, conforme fls. 215 dos autos;
 - c. Não há manifestação favorável do fiscal do contrato. Regularize;
 - d. Parecer Contábil, fls. 214 dos autos.
- 1.5. É o relato do essencial.

2. VERIFICAÇÃO PRELIMINAR

2.1. A fim de regularizar, formalmente, o presente pedido, necessário se impõe trazer ao procedimento as seguintes informações:

2.2. Declaração do ordenador de despesa de que o gasto decorrente da alteração pretendida é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

2.3. Relatório atualizado sobre o cumprimento regular dos bens e serviços contratados, conforme estabelecido no contrato.

2.4. Declaração de não alteração do objeto/escopo do contrato.

2.5. Uma vez, obtida as informações acima, o presente pedido encontrar-se-á formalmente regular, apto, portanto, a análise material do pedido.

3. ANÁLISE JURÍDICA

3.1. Pretendem a municipalidade e empresa executante do contrato, a alteração dos prazos de vigência e execução do contrato, decorrente de mutuo interesse,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 223

2/9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

em decorrência do prazo estar expirando, sem que tenha havido conclusão do objeto do Contrato nº 141/2018, sem reflexos financeiros.

3.2. Alguns requisitos condicionam a validade do ato administrativo que prorroga o contrato. Trata-se de condições impostas expressa ou tacitamente pelo ordenamento jurídico, cujo desatendimento, a depender do caso concreto, pode ensejar a invalidação do termo aditivo.

3.3. PREVISÃO DO EDITAL:

3.3.1. A possibilidade de prorrogação contratual é condição de suma relevância para a relação jurídica, razão por que não deve permanecer alheia ao sistema de regras explícitas que regularão o contrato. Assim o edital e o contrato deverão contemplar a possibilidade de prorrogação contratual, visando aumentar o interesse dos competidores e atendendo aos reclames do princípio da segurança jurídica.

3.3.2. *E, em consulta ao Contrato, em clausula segunda, vemos expressamente a previsão da hipótese de prorrogação de prazo mediante termo aditivo.*


3.3.3. Assim pode-se dizer que a municipalidade atende este requisito.

3.4. JUSTIFICATIVA POR ESCRITO

3.4.1. Toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito, conforme expressa determinação do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/1993. A justificativa escrita conterà os motivos para a decisão de prorrogação, sendo elemento intrínseco à atividade de controle dos atos administrativos, necessária à futura avaliação da legalidade da prorrogação. Deverá ainda i) demonstrar a vantagem econômica da manutenção do contrato; ii) demonstrar a conveniência e oportunidade de prosseguir com o contrato sob o enfoque técnico, diante da análise positiva da conduta do contratado ao longo da execução.

3.4.2. No caso, não há justificativa por escrito demonstrando os motivos da prorrogação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 224

 3/9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.5. PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

3.5.1. A autorização prévia não é, rigorosamente, necessária, já que autorização e termo aditivo são de competência da mesma autoridade. Uma vez decidindo-se pela prorrogação e acréscimo e, portanto, autorizando-a, o termo aditivo será confeccionado. Assim, é suficiente que os autos do processo sejam enviados à autoridade competente, devidamente instruídos, de modo que, após a análise das circunstâncias de fato e de direito, retorne o expediente ao gestor para confecção do termo aditivo ou assine-o desde logo, se já estiver disponível.

3.6. AUSÊNCIA DE PRAZO DESCOBERTO

3.6.1. O contrato por prazo extingue-se com o decurso deste. Assim, se no dia seguinte à data final prevista não houver termo aditivo devidamente assinado, o contrato estará extinto, não havendo como retomá-lo.

3.6.2. Conseqüentemente, a ausência de termo aditivo permite ao particular recusar-se a executar a prestação que antes lhe cabia, sem sofrer qualquer sanção administrativa.

3.6.3. Expirado o prazo, qualquer prestação que venha a ocorrer se fundará em convenção verbal, expressamente vedada pelo art. 60, parágrafo único da Lei, persistindo, contudo, para a Administração, sob pena de enriquecimento ilícito, o dever de efetuar o pagamento pelo que houver sido realizado, se o contratado estava de boa-fé.

3.6.4. Em análise do prazo do contrato verifico que não ocorreu expiração do prazo contratual.

3.7. RESPEITO AO PRAZO MÁXIMO DE DURAÇÃO

3.7.1. A Lei nº 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, estabelece que o prazo deva estar vinculado à vigência dos créditos orçamentários, em regra. Entre as exceções situam-se as contratações previstas no Plano Purianual e os contratos de serviços contínuos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 225

4/9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.7.2. De acordo com o § 1º, os prazos de execução, conclusão e entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e o equilíbrio econômico-financeiro, sempre que presente algum dos seguintes motivos: *a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração; b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

3.7.3. Na hipótese, vejo que não há extrapolação do prazo máximo de duração do contrato.

3.8. RESPEITO AO LIMITE DE VALOR DA MODALIDADE UTILIZADA

3.8.1. A prorrogação contratual não poderá ocorrer quando for atingido o limite de valor previsto no art. 23 da Lei 8.666/1993 para a modalidade de licitação utilizada.

3.8.2. Assim, como não haverá reflexos financeiros, vejo que não incide nenhum impeditivo neste tocante.

3.9. DEMONSTRAÇÃO DE VANTAGEM ECONÔMICA PARA A ADMINISTRAÇÃO

3.9.1. A norma expressa no inc. II do art. 57 deve ser estendida a todas as demais hipóteses versadas. A vantagem econômica é fator decisivo para a prorrogação do contrato. Ela se expressa tanto na obtenção de melhores preços por meio de prévia negociação, quanto na manutenção dos preços vigentes, no caso de estarem de acordo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 226
---------------------------------------	--------------------------------

5/9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com o mercado ou mais vantajosos. A busca de melhores condições, sem prejuízo da exequibilidade do preço, deve nortear a atuação administrativa. **Dessa forma entendo que não será necessário a demonstração da vantagem econômica, visto que se pretende apenas a prorrogação do prazo, sem reflexos financeiros.**

3.10. CABIMENTO DA PRORROGAÇÃO CONSIDERANDO QUESTÕES TÉCNICAS

3.10.1. A rigor, é condição para a prorrogação da vigência que o contrato esteja sendo executado a contento, mediante o respeito às características do objeto, aos prazos previstos e a outras condições peculiares.

3.10.2. Já se disse que a constatação acerca de tais circunstâncias depende de uma correta atuação do fiscal, que proverá o gestor das informações necessárias à elaboração do relatório que orientará a autoridade superior na decisão correspondente.

3.10.3. **No caso em apreço não existe justificativa que sob os aspectos da eficiência e qualidade pretender a prorrogação do prazo, não cabendo a este parecerista ingressar no mérito do ato, visto que compete a equipe técnica, utilizando seu poder discricionário julgar se será conveniente ao interesse público a prorrogação do contrato.**

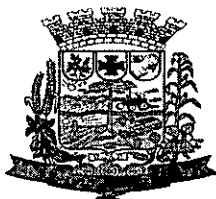
3.10.4. Nesse sentido o Acórdão 655/2011– TCU 1ª Câmara Proceda à verificação das observações feitas pelos fiscais, com o intuito de avaliar aspectos qualitativos e quantitativos da execução do contrato (Fonte: Gabriela Verona Pércio, Contratos Administrativos, 2ª Edição - Revista e Atualizada, Juruá Editora, 2017, p. 133, ID:26147)

3.11. FORMALIZAÇÃO POR TERMO ADITIVO

3.11.1. Prorrogação do prazo de vigência ocorre mediante elaboração de termo aditivo, documento pelo qual as partes ratificam as condições até então praticadas. Com esse documento, a Administração renovará formalmente o ajuste, evitando sua extinção e ratificando todas as demais cláusulas nele contidas.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 227

f 6/9



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.11.2. Cabe salientar que o Tribunal de Contas da União entendeu, por meio do Acórdão 1.827/2008 – Plenário, que o direito do contratado de reclamar repactuações que não tenham sido concedidas preclui após a formalização da prorrogação da vigência contratual. Desse modo, poderá apenas solicitar as repactuações, as quais passar a ter direito, do termo aditivo em diante.

Acórdão 1.827/2008 – TCU – Plenário “a partir da data em que passou a vigor as majorações salariais da categoria profissional que deu ensejo à revisão, a contratada passou a ter o direito à repactuação de preços. Todavia, ao firmar o termo aditivo de prorrogação contratual sem suscitar os novos valores pactuados no acordo coletivo, ratificando os preços até então acordados, a contratada deixou de exercer o seu direito à repactuação pretérita, dando azo à ocorrência de preclusão lógica. A publicação na imprensa oficial é condição de eficácia da prorrogação tal como se passa com o próprio contrato administrativo, conforme art. 60, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

3.11.3. Nesse tocante, deve ser submetida a minuta contratual, para a análise jurídica deste subscritor, com vistas a verificar se se encontra em condições de ser aprovada para fins de prorrogação do prazo contratual, por justificativa técnica.

3.11.4. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.11.5. A prorrogação do prazo de vigência constitui, em última análise, uma renovação da contratação anteriormente realizada. Desse modo, a Administração deve tomar medidas para assegurar que a empresa manterá, no novo período de vigência, as mesmas condições necessárias à fiel execução do ajuste.

3.11.6. Assim o art. 55, inc. III, da Lei de Licitações traz como cláusula necessária ao contrato administrativo a previsão da manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual. Nesse contexto inserem-se: a) a análise das condições gerais de habilitação, representadas pela ausência de aplicação de sanção com efeito suspensivo ou impeditivo, seja pela própria administração, decorrente de um segundo contrato, seja por outro órgão ou entidade administrativa diversa; b) a ausência

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 228
--	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de aplicação da desconsideração da personalidade jurídica; c) a análise das condições específicas de habilitação, exigidas na licitação anterior.

3.11.7. Dessa forma, contratada atende os requisitos de habilitação, previstas no Edital.

3.12. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

3.12.1. Será válida a prorrogação do prazo de vigência sem a alteração do valor do ajuste que observar os requisitos acima enumerados. Por outro lado, a não observância configurará vício de ilegalidade, podendo acarretar sua invalidação, e por consequência responsabilização ao servidor faltoso.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, conclui-se a celebração do 1º Termo Aditivo é possível, desde que atendidas as condicionantes expostas nos itens 2.2., 2.3., 2.4., 3.4., 3.11, deste opinativo, a saber:

- a. Declaração do Ordenador de Despesa de que a prorrogação se encontra em consonância com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- b. Relatório, emitido pelo fiscal, demonstrando o cumprimento regular do contrato pela contratada.
- c. Declaração de não alteração do objeto/escopo do contrato.
- d. Justificativa por escrito demonstrando os motivos da prorrogação.
- e. Aprovação da Minuta do Termo Aditivo.
- f. O atendimento condiciona a validade do ajuste pretendido.

4.2. Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos do Contrato, os quais por economia processual foi juntado anexo a este parecer, não importando as fases já superadas do processo, por terem sido à época objeto de apreciação.

É o parecer.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 229

8/9

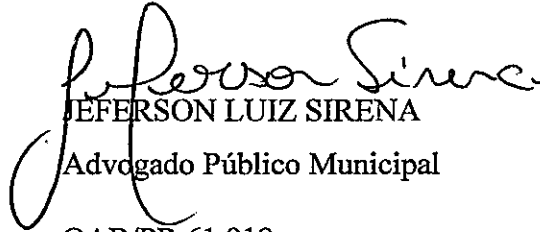


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

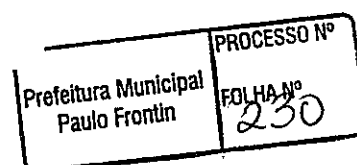
À Superior consideração.

Paulo Frontin, 10 de janeiro de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ E PELA EMPRESA WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO GILBERTO GRUBA**, inscrito no CPF nº 528.892.629-87, portador da Carteira de Identidade nº 4.566.471-6, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.647.527/0001-29, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n, cidade de Paulo Frontin/PR, neste ato representada por Alexandre Wollinger, portador da Cédula de Identidade nº 8.110.473-5 e CPF nº 039.781.919-62.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 141/2018, Pregão Presencial nº 74/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 02 de 11/01/2007 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, firmado entre as partes em 13/12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato ficará prorrogada até 11/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231
---------------------------------------	--------------------------------

Jefferson Sireni
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1 O presente aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Antonio Gilberto Gruba, exarada no Pregão Presencial nº 74/2018, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, c.c artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

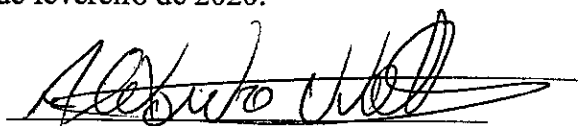
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal


ALEXANDRE WOLLINGER
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:


Jefferson Sirena
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 232
---------------------------------------	--------------------------------

WOODRUFF PUBLISHING
DALLAS TEXAS
STEVEN STINE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 1/2020 DO PROCESSO Nº 573/2018 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2018

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2018
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME
Vigência.....: 120 dias
Objeto.....: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

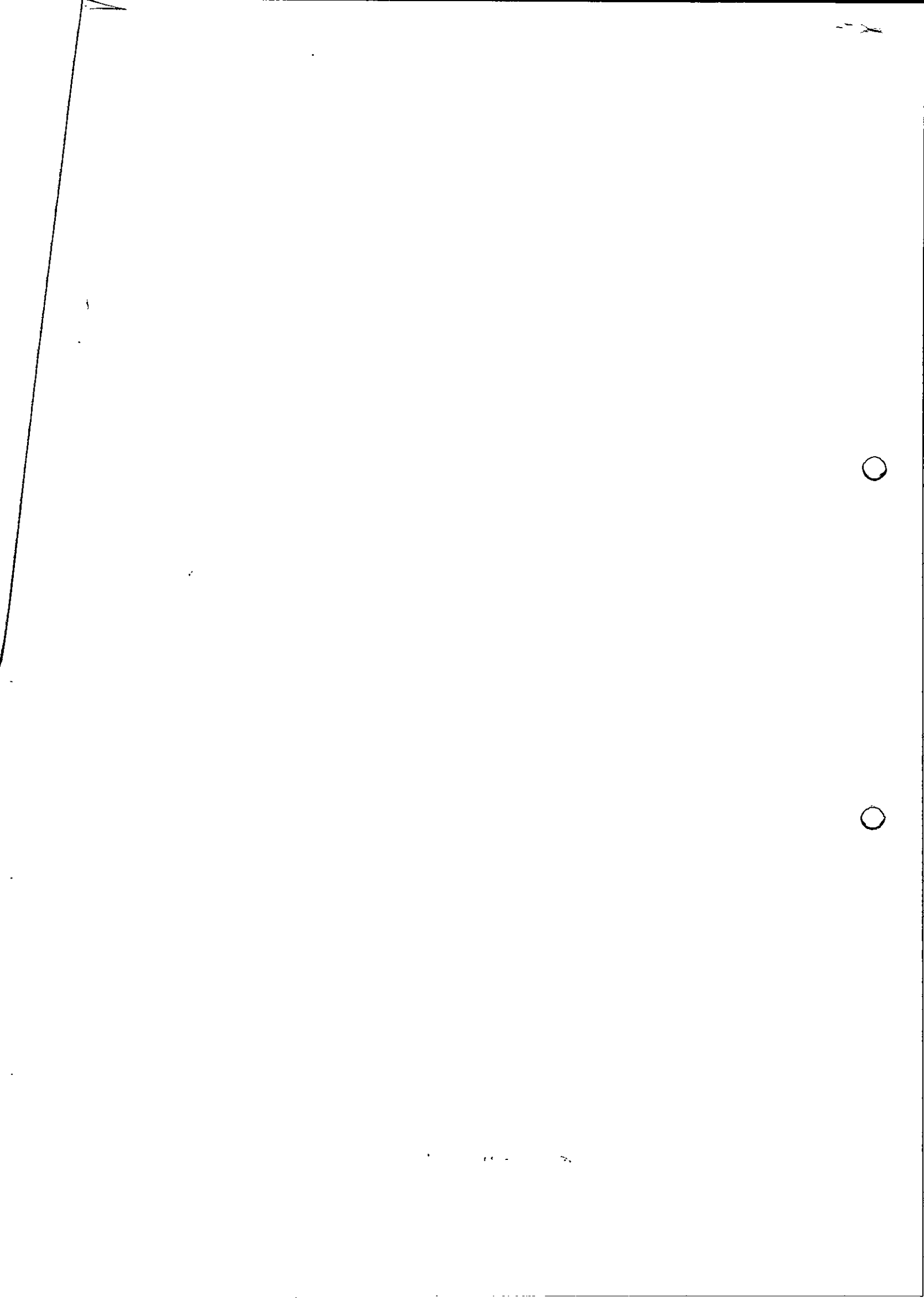
Paulo Frontin, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:4205F35E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/03/2020. Edição 1960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 233





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, PARANÁ E PELA EMPRESA WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO GILBERTO GRUBA**, inscrito no CPF nº 528.892.629-87, portador da Carteira de Identidade nº 4.566.471-6, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: **WOLLINGER E SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.647.527/0001-29, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n, cidade de Paulo Frontin/PR, neste ato representada por Alexandre Wollinger, portador da Cédula de Identidade nº 8.110.473-5 e CPF nº 039.781.919-62.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 141/2018, Pregão Presencial nº 74/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 02 de 11/01/2007 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, firmado entre as partes em 13/12/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato ficará prorrogada até 11/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Alexandre Wollinger

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 234
---------------------------------------	--------------------------------

ite
2020
12/11



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1 O presente aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. Antonio Gilberto Gruba, exarada no Pregão Presencial nº 74/2018, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, c.c artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal


ALEXANDRE WOLLINGER
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG nº:

NOME:
CPF:
RG nº:

